

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS 00003/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE
PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB

PROPONENTE: PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ-MF n.º 13.777.403/0001-93

PREZADOS SENHORES;

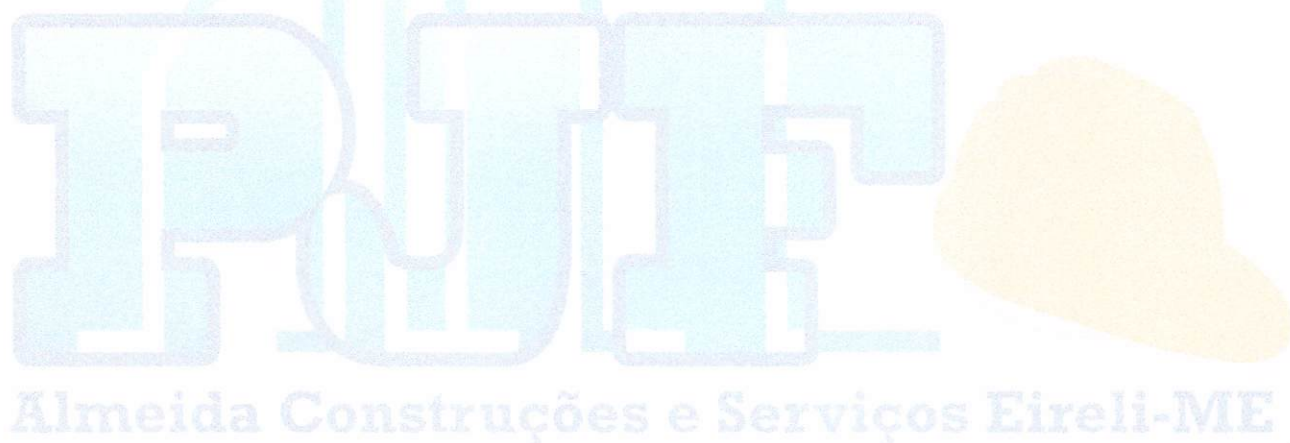
ESSA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO EM
REFERÊNCIA, É COMPOSTA DE 01 (UM) VOLUME.

O PRESENTE VOLUME É COMPOSTO DE 99 FOLHAS, INCLUSIVE ESTA, TODAS
NUMERADAS SEQUENCIALMENTE DA FOLHA 01 A FOLHA 99.

PJE
Almeida Construções e Serviços Eireli-ME

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
CPF: 024.287.794-00
REPRESENTANTE LEGAL

7 – DA HABILITAÇÃO:





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/09/2021 21:39:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **13.777.403/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **13.777.403/0001-93**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:39:22 do dia 22/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QOPW220921213922

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 06 / 199

RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

CNPJ: **13.777.403/0001-93**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, CNPJ 13.777.403/0001-93, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 21h40min56 do dia 22/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **42RV.XYE7.5DEC.HS5V**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

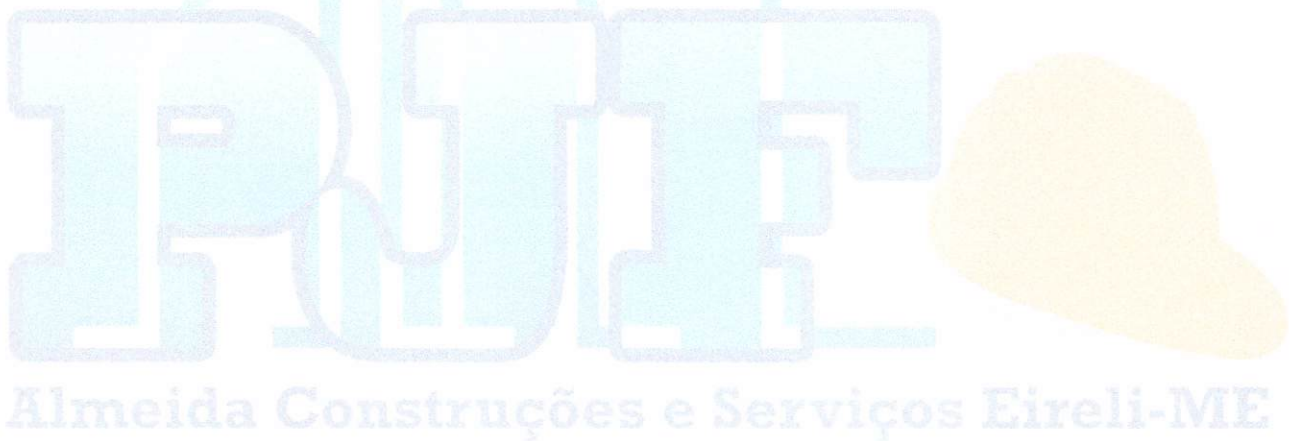
Certifico que nesta data (22/09/2021 às 21:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.777.403/0001-93.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 614B.CCFC.7578.7628 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

7.6 – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:



CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Natural de Uiraúna-PB, Nascido em 10/03/1978, Empresário, Portador da Cédula de Identidade Sob Nº 2024129 SSP/PB, e CPF Sob Nº 024.287.794-00, Residente e Domiciliado No Sítio Cambito, S/N, Zona Rural, Poço de José de Moura-PB, CEP: 58908-000, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada "PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI", com sede na Rua Boa Ventura Rocha, Nº 08 - 1º Andar - Centro - Sousa/PB - CEP 58.800-570, com contrato de constituição arquivado na JUCEP sob o n.º 25600056750, CNPJ: 13.777.403/0001-93, por despacho em 24/05/2011, doravante pela consolidação do ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9500 A da Lei nº 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, e tem sede na Rua: Boa Ventura Rocha, Nº 08 - 1º Andar - Centro - Sousa/PB - CEP 58.800-570.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem como objeto - 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 24.51-2-00 - Fundição de ferro e aço, 24.52-1-00 - Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas, 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas, 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos, 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões, 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 42.22-7-02 - Obras de irrigação, 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais, 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas, 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários, 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 52.12-5-00 - Carga e descarga, 71.12-0-00 - Serviços de engenharia, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital é representado pela importância de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA.

ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades no dia 24/05/2011, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB
R. Cel. José Vicente de Castro - 50049711 - CEP 58.800-570
Fone: (35) 3321-2010 - CNPJ: 08.938.400/0001-00

Identifico, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de.....
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA.....
Em test. da verdade. Sousa-PB 22/02/2021 15:12:25
Antonio Gonçalves de Abrantes Neto - ESCRIVENTE
[2021-000856]EMOL:R\$ 10,47 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 2,09 ISS:R\$ 0,54
SELO DIGITAL: ALF30290-R7DA
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO
2º OFÍCIO DE SOUSA
Gilberto Nabor

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPL
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
CPF: 024.287.794-00
REPRESENTANTE LEGAL

2º Cartório de Ofício

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83652903217631435967>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 83652903217631435967-1
Data: 29/03/2021 09:08:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH92992-M0FP;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 29 de março de 2021 09:12:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

CLÁUSULA QUINTA – A administração da Empresa é exercida por seu Titular FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse.

CLÁUSULA SEXTA – Ao término de cada Exercício, em 31 de Dezembro, o administrador procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Titular-Administrador FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA declara, sob as penas da Lei:

§ PRIMEIRO - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ SEGUNDO – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado ao registro da Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Sousa - PB, 19 de Fevereiro de 2021.

2º Cartório de Ofício

Francisco de Paulo Almeida da Silva
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA

TITULAR

CPF Nº 024.287.794-00

CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB
R. Elias de Azevedo, 99 - Centro - São José - CEP 58300-000
Telefone: (33) 3521-2569 - CNPJ: 08.413.440/001-96

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de:
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA

Em test. da verdade, Sousa-PB 22/02/2021 15:12:25
Antonio Gonçalves de Abrantes Neto - ESCRIVENTE
2021-0008567EMCL:R\$ 10,47 FAREN:R\$ 0,31 FEPA:R\$ 2,00 TEB:R\$ 0,31
SELO DIGITAL: ALE30290-H70A
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO
2º OFÍCIO DE SOUSA
Gilberto Nabor



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2021 08:02 SOB Nº 20210189789.
PROTOCOLO: 210189789 DE 24/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101450662. CNPJ DA SEDE: 13777403000193.
NIRE: 25600056750. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2021.
PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

MARIA DE PATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83652903217631435967>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83652903217631435967-2
Data: 29/03/2021 09:08:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH92993-R911;



CNJ: 06.876-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

T.JPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 29 de março de 2021 09:12:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2021 22:31:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83652903217631435967-1 a 83652903217631435967-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe765aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a8dd6ca9448e31e845fa50cd51012008984fd0910d72246ce1845f0d1f3b0f3580f7a82ce7e16d9687e7cd9a9feb85d187



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



BRIBICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISOR UF
2024129 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
024.287.794-00 10/03/1978

FILIAÇÃO
BIZERRIL HERCULANO DA SILVA
ANA IDALINA ALMEIDA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CALHAB
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1º HABILITAÇÃO
02238922682 27/07/2020 13/08/1996

OBSERVAÇÕES

Francisco de Paulo A. da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
UIRAUNA, PB 18/08/2015

16460359622
PB031040306

DETRAN - PB (PARAÍBA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1152823183

PROIBIDO PLASTIFICAR 1152823183

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1155 - Bairro Casa Sotão - João Pessoa/PB CEP 51200-900 www.cartorioazavedobastos.pb.gov.br Tel: (31) 3244-5411 Fax: (31) 3244-5131

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 83651201181133340114-1; Data: 12/01/2018 11:42:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGH6510-CXYZ;
Valor Total do Ato: RS 4,23

Bel. Válio de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 18199
RUBRICA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2020 01:07:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83651201181133340114-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806086655219b20061963be7490c65ccce593861858d5145ced7e47a11c8262d1832f760d11c7baf7a82ce7e16d9687e7cd9a9feb85d187



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro D. Coutinho - João Pessoa/PB - CEP 51070-900 - www.azevedobastos.pb.br - Tel: (31) 3244-5401 - Fax: (31) 3244-5418

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 83650804201339330125-1; Data: 08/04/2020 13:43:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY72138-OJUN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

L. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA

Nº de inscrição
024287794-00

Data de Nascimento
10/03/78



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 29/03/95

S
E
R
V
I
D

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1185 - Bairro Dos Estudantes - João Pessoa/PB - CEP 54070-300 PB - www.azevedobastos.pb.br - Tel.: (33) 3244-5414 - Fax: (33) 3244-5432

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 83650804201339330125-2; Data: 08/04/2020 13:43:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.JY72137-R69Q;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOAAv. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P.J.F. ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P.J.F. ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2020 01:04:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P.J.F. ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83650804201339330125-1 83650804201339330125-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806086655219b20753639b65303f60c0648397f788e3b121a0edc82974d716c8483eb5af3c623d4f7a82ce7e16d9687e7cd9a9feb85d187

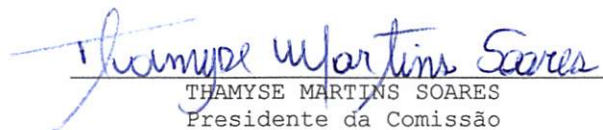
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



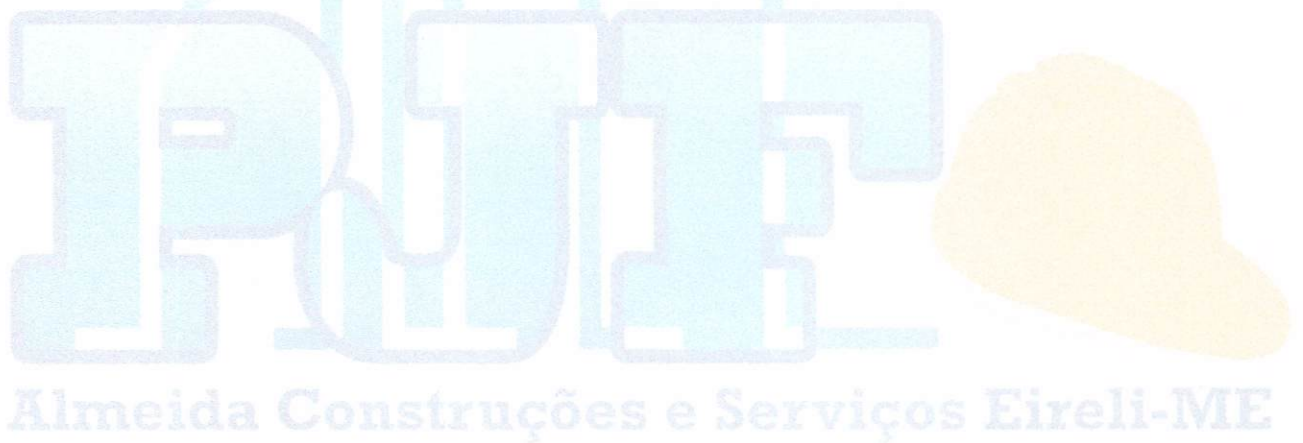
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.777.403/0001-93	NOME PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		
LOGRADOURO R BOA VENTURA ROCHA		NÚMERO 8	
CEP 58800-570	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB
COMPLEMENTO ANDAR 1		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
OBJETIVO CONSTRUTORES			
EMIÇÃO 22/09/2021	VALIDADE 90 (noventa) dias		


THAMYSE MARTINS SOARES
Presidente da Comissão

7.7 – REGULARIDADES FISCAL E TRABALHISTA:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.777.403/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2011
NOME EMPRESARIAL PJF ALMEIDA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA PJF ALMEIDA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 24.51-2-00 - Fundição de ferro e aço 24.52-1-00 - Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R BOA VENTURA ROCHA	NÚMERO 08	COMPLEMENTO ANDAR 1
CEP 58.800-570	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUSA
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PJFALMEIDA.CONSTRUÇOES@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9987-9850
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/09/2021 às 23:47:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.777.403/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2011
NOME EMPRESARIAL PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R BOA VENTURA ROCHA	NÚMERO 08	COMPLEMENTO ANDAR 1
CEP 58.800-570	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUSA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO PJFALMEIDACONSTRUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9987-9850	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/09/2021 às 23:47:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PJF ALMEIDA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 13.777.403/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:37:23 do dia 13/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2021.

Código de controle da certidão: **4B3B.D3FD.D3F6.F2B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.777.403/0001-93

Razão Social: PJF ALMEIDA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIREL

Endereço: R BOA VENTURA ROCHA 08 ANDAR 1 / CENTRO / SOUSA / PB / 58800-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2021 a 08/10/2021

Certificação Número: 2021090901471818443055

Informação obtida em 20/09/2021 10:39:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.777.403/0001-93
Certidão nº: 27784686/2021
Expedição: 08/09/2021, às 23:49:06
Validade: 06/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.777.403/0001-93, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
 CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NUMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.185.010-3		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
PJF ALMEIDA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI			
NOME FANTASIA			
CONSTRUTORA PJF ALMEIDA			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
13.777.403/0001-93		2560005675-0	
LOGRADOURO			NÚMERO
R BOA VENTURA ROCHA			8
COMPLEMENTO		BAIRRO	
ANDAR 1;		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
SOUSA		58800-570	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
2451-2/00	FUNDICAO DE FERRO E ACO
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
2451-2/00	FUNDICAO DE FERRO E ACO
2452-1/00	FUNDICAO DE METAIS NAO FERROSOS E SUAS LIGAS
2511-0/00	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
3299-0/03	FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3299-0/04	FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS LUMINOSOS
3600-6/02	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS
3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212-0/00	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4221-9/01	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES
4222-7/02	OBRAS DE IRRIGACAO
4291-0/00	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311-8/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4329-1/01	INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4399-1/04	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,
5212-5/00	CARGA E DESCARGA
7112-0/00	SERVICOS DE ENGENHARIA
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731-4/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE	2305

RUBRICA

TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 07/07/2011
RESPONSÁVEL LEGAL FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA	CPF 024.287.794-00
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA SEFAZ -	VALIDADE 08/02/2022
CONTROLE 202108082007153995	DATA DE EMISSÃO 08/08/2021 20:07:15

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
08999674000153
SECRETARIA DE FINANÇAS
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, SOUSA/PB 5880050

CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO
B.C.E - BOLETIM DE CADASTRO ECONÔMICO
CADASTRO/ALTERAÇÃO CADASTRAL

Identificação e Informação Cadastral:

Classificação Econômica: COMERCIO
Natureza Jurídica: PESSOA JURIDICA
CPF/CNPJ: 13777403000193
Nome/Razão Social: PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
Nome Fantasia: CONSTRUTORA PJF ALMEIDA
Representante Legal:
Endereço: R BOA VENTURA ROCHA
Complemento:
Cidade: SOUSA
Inscrição Estadual:
Inscrição Cadastro Econômico: 11513
Inscrição Cadastro Imobiliário: 01090220030001
Data Cadastro: 14/06/2011
Número: 08
Bairro: CENTRO
CEP: 58800570 Estado: PB
Inscrição Vilancica Sanitária Municipal:

Enquadramento Tributário:

ISSQN (anexo da Lei Complementar 116 de 31/07/2003 : 03.01
ALT. END. PROC. 201805184857
Taxa de Licença para Localização e Funcionamento
Taxa de Licença para Publicidade/Propaganda
Taxa de Licença de Vigilância Sanitária Municipal
Categoria Tributária - CT: TLL-PJ
Descrição de Atividade: 0801486 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Concessões:

Operador/Digitador: Data de Cadastro/Alteração: 04/01/2019
Funcionário que Autorizou o Alvará: josa Data da Concessão Inicial: 04/01/2019
Data da Concessão Definitiva: 04/01/2019

Lançamentos:

Valor do ISSQN (se Cabível nos termos da Lei Complementar 116)
TLLeF (se Cabível nos termos do Código Tributário Municipal - CTM)
Taxa de Licença para Propaganda e Publicidade, conf. CTM
Taxa de Vigilância Sanitária Municipal (devida pelos que manipulam alimentos)

José José Vieira Neto
FISCAL DE TRIBUTOS
Matricula: 4853-4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOAAv. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2020 01:16:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83650905191401130121-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806086655219b204d9465fe0a10f62bbc952f18b84235656c4a27a7be82f87839298cf611ba
a78df7a82ce7e16d9687e7cd9a9feb85d187Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **4EAA.B20A.C876.B331**

Emitida no dia 08/09/2021 às 23:50:26

Nome Empresarial:

PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço:

BOA VENTURA ROCHA

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.185.010-3

Município:

SOUSA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

8

CNPJ/CPF:

13.777.403/0001-93

Complemento:

ANDAR 1;



CEP:

58800-570

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA 08999674000153 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCA RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050	Número 51013 Emissão 21/09/2021 23:32:24
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL	
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE INSCRIÇÃO: 01090220030001 CNPJ/CPF: 13777403000193 NOME: PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ENDEREÇO: R BOA VENTURA ROCHA, 08 COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO CIDADE: SOUSA CEP: 58800570 UF: PB QUADRA: LOTE:	
ORIGEM DA INSCRIÇÃO CADASTRO ECONÔMICO	
INSCRIÇÕES VINCULADAS 11513	
FINALIDADE LICITAÇÃO	
OBSERVAÇÕES ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.	
AUTENTICIDADE: TT7672630RU720210921 INTERNET	

RUBRICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Concedido a: 8520260022876173073A
 PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CIRELI - ME
 CNPJ/CPF: 13777403000193
 NOME FANTASIA: CONSTRUTORA PJF ALMEIDA
 Para estabelecer-se na: R BOA VENTURA ROCHA,08 ,CENTRO,SOUSA/PB - 58800570

Com Atividade Principal de:
 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Enquanto satisfizer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 11513	VALIDADE	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM
COD.ATIVIDADE 0801486	PROCESSO 1805184857	RECOLHIMENTO DO TRIBUTO ANUAL

EMISSÃO 23/05/2018 09:05:43 João José Almeida Neto Secretário de Finanças FISCALIAÇÃO DE TRIBUTOS 13094000193	CONFERIDO Pedro Roberto Custódio de Lima Superintendente de Arrecadação e Fiscalização Tributária Superintendência de Arrecadação
--	---

Este alvará somente será válido acompanhado da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de julho de 2021 10:16:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no TABELIONATO de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83652007210844721525>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 83652007210844721525-1
Data: 20/07/2021 10:10:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT93347-VOUR;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo do M. Cavalcanti
Titular





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

REBRICA

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Concedido a 6435502286603357152C
 PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME
 CNPJ/CPF
 13777403000193
 NOME FANTASIA:
 CONSTRUTORA PJF ALMEIDA
 Para estabelecer-se na
 R BOA VENTURA ROCHA 08, CENTRO, SOUSA/PB - 58800570

Com Atividade Principal de:
 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO	VALIDADE
11513	31/12/2021
COD ATIVIDADE	PROCESSO
0801486	1805184857

SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO
SIM
RECOLHIMENTO DO TRIBUTO
ANUAL

EMISSÃO

14/07/2021 11:15:30

Adriana A. Ferrniga Pordcus
 Matrícula: 11510-0
 Fiscal de Tributos

Fiscal de Tributos

CONFERIDO

Superintendente de Arrecadação

Esta TAXA DE FISCALIZAÇÃO será válida acompanhada do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de julho de 2021 10:16:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83652007210844721525>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 83652007210844721525-2
 Data: 20/07/2021 10:10:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT93348-079T;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular





ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º Batalhão de Bombeiro Militar

Impresso em:
12/07/2021
23:46:34

AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO

Processo: 10571/2021

Validade: **07 de maio de 2022**

ATESTO que, através de termo de declaração, firmado pela pessoa física/jurídica abaixo especificada, foram atendidos os parâmetros estabelecidos pela Norma Técnica nº 007/2019-CBMPB, conforme prevê a Lei Estadual nº 9.625, de 27 de novembro de 2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico), a fim de que seu procedimento de regularização possa ser classificado como **PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO**, sendo a partir disso, dispensado de vistoria prévia.

Razão Social:	PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
Nome Fantasia:	CONSTRUTORA PJF ALMEIDA
CNPJ/CPF:	13777403000193
Área (m²)	20 (vinte metros)
Nº de Pavimentos da Edificação:	1
Altura da Edificação (m):	0,00
Natureza da Ocupação	C - Comercial
Endereço	RUA BOAVENTURA ROCHA 08 PRIMEIRO ANDAR CENTRO SOUSA
Nome do Proprietário:	Francisco de Paulo Almeida da Silva
CPF:	13777403000193
Telefone de Contato:	(83) 99987-9850
E-mail:	pjfalmeidaconstrucoes@gmail.com
Local e Data:	Sousa, sexta, 07 de maio de 2021
Registro do Documento Nº:	0000107626 do processo 10571/2021

Autenticação Eletrônica: **c09a81b32975458ec64bf523e46dc1af**



- Se houver ampliação da edificação, que ultrapasse os pré-requisitos estabelecidos para Processo Técnico Simplificado, constante na NT nº 007/2019 – CBMPB, procurar o Corpo de Bombeiros Militar, a fim de, regularizar a edificação.
- **Manter este documento em local visível.**
- O não cumprimento das exigências estabelecidas pela NT nº 007/2019 – CBMPB implicará em responsabilização de natureza administrativa, civil e/ou criminal.
- Solicitar renovação do presente documento 30 (trinta) dias antes do vencimento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://www.bombeiros.pb.gov.br>.
- Impressão emitida gratuitamente conforme BOLBM nº 0086/2017, de 10/05/2017.
- **Qualquer rasura ou emenda inviabilizará este documento.**
- As edificações prescritas no item 8.1 são dispensadas da vistoria prévia para a fim da obtenção do AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO (NT 007/2019, Anexo A), documento específico para esses casos, adotado pelo CBMPB.

Rua Sinfonion Nazaré, Nº 99, Estreito, Sousa-PB
Tel: (83) 3522-6361 / E-mail: bombeiros.sousa@gmail.com
Emergência: 193

bravo | Atividades Técnicas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83652007210844721525>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83652007210844721525-3
Data: 20/07/2021 10:10:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT93349-409V;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de julho de 2021 10:16:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2021 23:44:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 83652007210844721525-1 a 83652007210844721525-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

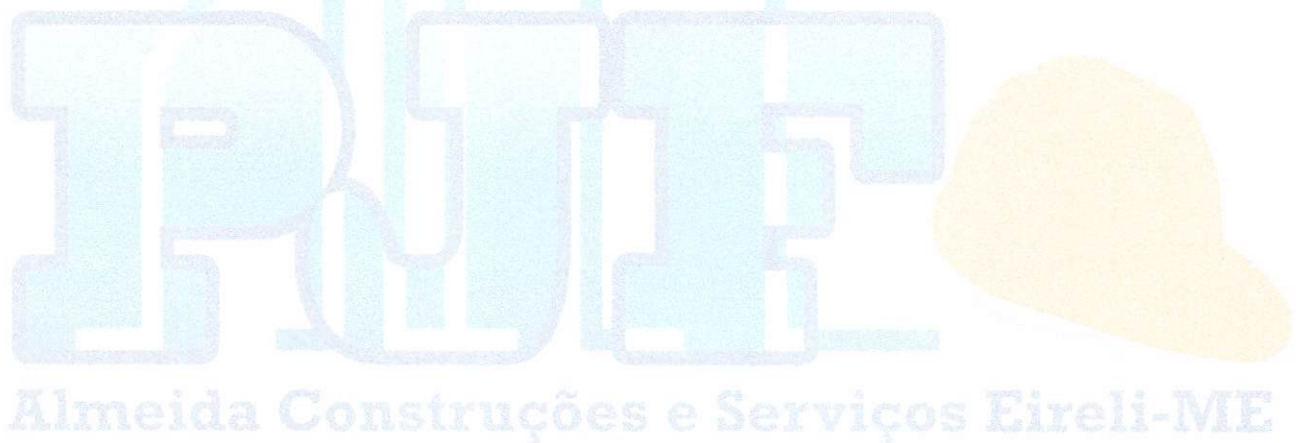
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac10c26402bd53f1a0791afdc23db9bce4a333868283d2827fb4377ba5cc1465e036a45807e69dbd8e1ec4b31a5318cf7a82ce7e16d9687e7cd9a9feb85d187



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



7.8 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 35199
RUBRICA



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 13.777.403/0001-93

Razão Social: PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Nome Fantasia: CONSTRUTORA PJF ALMEIDA

Certidão emitida às 02:35 de 17/09/2021.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **bbctU0+B**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 36199
RUBRICA



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 13.777.403/0001-93

Razão Social: PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Nome Fantasia: CONSTRUTORA PJF ALMEIDA

Certidão emitida às 02:35 de 17/09/2021.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **wGk/03VC**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060

Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: corregedoria@tjpb.jus.br

CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 4514

Atendendo a requerimento fomulado pela pessoa jurídica **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.777.403/0001-93**, localizada na **RUA: BOA VENTURA ROCHA, Nº 08, 1º ANDAR, CENTRO, SOUSA - PB, CEP: 58.800-570.**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de **Sousa** - existe:

A) no âmbito **extrajudicial**, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- **2º Tabelionato de Notas, 1º de Protesto de Títulos e 2º de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Sousa (CNS 07.048-2)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Gilberto Nabor Vieira**;
- **Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Uiraúna (Comarca de Sousa) (CNS 07.305-6)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **João Nonato Fernandes Neto**;
- **3º Tabelionato de Notas, 2º de Protesto de Títulos e 3º de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Sousa (CNS 07.333-8)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Plínio Henrique Rodrigues Neves**.

B) no âmbito **judicial**, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se refiram à falencia e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>, através do seguinte código: **QX7eZTx**
Emitida às 00:41:54 do dia 02/05/2021.

Válida até 29/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 68 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 68 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Endereço : BOA VENTURA ROCHA, 08 - ANDAR 1
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58800-570
Cidade : SOUSA / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25600056750


Arquivado em 24/05/2011

Inscrição Estadual nº 161850103
C.N.P.J. nº 13.777.403/0001-93



Sousa/PB, 01 de Janeiro de 2020


FRANCISCO TRAJANO FIGUEIREDO
Contabilista
C.P.F.: 898.588.408-44
R.G. : 315551
C.R.C.: PB-PB00293600


FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
EMPRESARIO
C.P.F.: 024.287.794-00
R.G.: 2024129 SSP/PB

TRAJANO CONTABILIDADE

Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83651404219673663628>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83651404219673663628-1
Data: 14/04/2021 16:14:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45086-P6MI;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válor Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 16:17:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 13.777.403/0001-93 NIRE 25600056750
Rua Boa Ventura Rocha, nº 08, Andar 1, Centro, Sousa, Paraíba - CEP: 58.800-570

Folha: 055

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020								
Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações								
CONTAS DO ATIVO	NOTA	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÕES				%
CIRCULANTE		R\$ 5.248.149,86 D	R\$ 8.344.827,93 D	R\$ 3.096.678,07 D				59,01%
Disponível		R\$ 5.248.149,86 D	R\$ 8.344.827,93 D	R\$ 3.096.678,07 D				59,01%
Caixa e Equivalentes		R\$ 5.248.149,86 D	R\$ 8.344.827,93 D	R\$ 3.096.678,07 D				59,01%
Bancos com Movimentos		R\$ - D	R\$ - D	R\$ - D				#DIV/0!
Banco do Brasil		R\$ - D	R\$ - D	R\$ - D				#DIV/0!
Realizável até o exercício seguinte		R\$ - D	R\$ - D	R\$ - D				#DIV/0!
Medições a Faturar		R\$ - D	R\$ - D	R\$ - D				#DIV/0!
Mercadorias em estoque	7	R\$ - D	R\$ - D	R\$ - D				#DIV/0!
Clientes		R\$ - D	R\$ - D	R\$ - D				#DIV/0!
IRPJ a compensar / Recuperar		R\$ - D	R\$ - D	R\$ - D				#DIV/0!
NÃO CIRCULANTE		R\$ -	R\$ 355.000,00 D	R\$ 355.000,00 D				#DIV/0!
Imobilizados		R\$ -	R\$ 355.000,00 D	R\$ 355.000,00 D				#DIV/0!
Equipamentos de Informática	6	R\$ -	R\$ -	R\$ -				#DIV/0!
Veículos	6	R\$ -	R\$ 355.000,00 D	R\$ 355.000,00 D				#DIV/0!
Máquinas, Equipamentos e Acessórios		R\$ -	R\$ -	R\$ -				#DIV/0!
Móveis e Utensílios		R\$ -	R\$ -	R\$ -				#DIV/0!
(-) Depreciações Acumuladas		R\$ -	R\$ -	R\$ -				#DIV/0!
Investimentos		R\$ -	R\$ -	R\$ -				#DIV/0!
Vida e Previdência		R\$ -	R\$ -	R\$ -				#DIV/0!
Títulos de Capitalização		R\$ -	R\$ -	R\$ -				#DIV/0!
TOTAL DO ATIVO		R\$ 5.248.149,86	R\$ 8.699.827,93	R\$ 3.451.678,07				65,77%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 006
Registrado na JUCEP, folhas 055 a 067.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
Titular - CPF: 024.287.794-00

FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO
Contabilista - CRC: 002936/O-0



PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 13.777.403/0001-93 NIRE 25600056750
Rua Boa Ventura Rocha, nº 08, Andar 1, Centro, Sousa, Paraíba - CEP: 58.800-570

Folha: 056

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020							
Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações							
CONTAS DO PASSIVO	NOTA	31/12/2019		31/12/2020		VARIAÇÕES	%
CIRCULANTE	6	R\$	417.283,51 C	R\$	912.542,79 C	R\$	495.259,28 C 118,69%
Originações com terceiros		R\$	- C	R\$	- C	R\$	- C 0,00%
Emprestimos		R\$	- C	R\$	- C	R\$	- C #DIV/0!
Financiamentos		R\$	- C	R\$	- C	R\$	- C #DIV/0!
Obrigações Sociais e Trabalhistas		R\$	43.979,80 C	R\$	41.172,64 C	R\$	(2.807,16) C -6,38%
INSS a Recolher		R\$	19.102,87 C	R\$	13.714,13 C	R\$	(5.388,74) C -28,21%
FGTS a Recolher		R\$	24.876,93 C	R\$	27.458,51 C	R\$	2.581,58 C 10,38%
Obrigações Tributárias		R\$	373.303,71 C	R\$	871.370,15 C	R\$	498.066,44 C 133,42%
Simples Nacional a Recolher		R\$	373.303,71 C	R\$	360.820,56 C	R\$	(12.483,15) C -3,34%
PIS / PASEP a Recolher		R\$	- C	R\$	24.909,04 C	R\$	24.909,04 C #DIV/0!
COFINS a Recolher		R\$	- C	R\$	114.964,73 C	R\$	114.964,73 C #DIV/0!
ISS a Recolher		R\$	- C	R\$	2.056,77 C	R\$	2.056,77 C #DIV/0!
IRPJ - Imp. Renda PJ a Recolher		R\$	- C	R\$	260.346,96 C	R\$	260.346,96 C #DIV/0!
CSLL - Contribuição Social a Recolher		R\$	- C	R\$	108.272,09 C	R\$	108.272,09 C #DIV/0!
Parcelamento Lei 11941/2009		R\$	- C	R\$	- C	R\$	- C
NÃO CIRCULANTE	6	R\$	- C	R\$	- C	R\$	- C #DIV/0!
Exigível a Longo Prazo		R\$	- C	R\$	- C	R\$	- C #DIV/0!
Emprestimos e Financiamentos		R\$	- C	R\$	- C	R\$	- C #DIV/0!
Emprestimos		R\$	- C	R\$	- C	R\$	- C
Financiamentos		R\$	- C	R\$	- C	R\$	- C
Contas de de Compensação		R\$	- C	R\$	- C	R\$	- C #DIV/0!
Compensação de INSS		R\$	- C	R\$	- C	R\$	- C
PATRIMONIO LIQUIDO	6	R\$	4.830.866,35 C	R\$	7.787.285,14 C	R\$	2.956.418,79 C 61,20%
CAPITAL SOCIAL	12	R\$	1.500.000,00 C	R\$	1.500.000,00 C	R\$	- C 0,00%
Capital Social Integralizado		R\$	1.500.000,00 C	R\$	1.500.000,00 C	R\$	- C 0,00%
LUCRO OU PREJUIZO DO PERIODO		R\$	2.745.355,78 D	R\$	2.956.418,79 C	R\$	211.063,01 C 7,69%
Lucro / Prejuizo		R\$	2.745.355,78 D	R\$	2.956.418,79 C	R\$	211.063,01 C 7,69%
RESERVA DE LUCROS		R\$	585.510,57 C	R\$	3.330.866,35 C	R\$	2.745.355,78 C 468,88%
Reserva Legal		R\$	- C	R\$	- C	R\$	- C #DIV/0!
Retenção de Lucros		R\$	585.510,57 C	R\$	3.330.866,35 C	R\$	2.745.355,78 C 468,88%
Reserva de Capital		R\$	- C	R\$	- C	R\$	- C
Prejuizos Acumulados		R\$	- C	R\$	- C	R\$	- C
(-) Lucro Distribuidos		R\$	- C	R\$	- C	R\$	- C
TOTAL DO PASSIVO		R\$	5.248.149,86 C	R\$	8.699.827,93 C	R\$	3.451.678,07 C 65,77%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 006
Registrado na JUCEP, folhas 055 a 067.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
Titular - CPF: 024.287.794-00


FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO
Contabilista - CRC: 002936/O-0



PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 13.777.403/0001-93 NIRE 25600056750
Rua Boa Ventura Racha, nº 08, Andar 1, Centro, Sousa, Paraíba - CEP: 58.800-570

Folha: 057

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020						
Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações						
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE						
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO	NOTA	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÕES	%	
RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	2	R\$ 3.974.913,64	R\$ 4.746.095,33	R\$ 771.181,69	19,40%	
Receita de Serviços		R\$ 3.974.913,64	R\$ 4.746.095,33	R\$ 771.181,69	19,40%	
Dedução nas Vendas		R\$ 129.211,33	R\$ 130.130,78	R\$ 919,45	0,71%	
ISS s/ Receita Faturada		R\$ 129.211,33	R\$ 130.130,78	R\$ 919,45	0,71%	
(-)RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 3.845.702,31	R\$ 4.615.964,55	R\$ 770.262,24	20,03%	
(-) Custo dos Serviços Vendidos		R\$ 298.490,16	R\$ 236.735,42	R\$ (61.754,74)	-20,69%	
(=) Lucro Bruto	2	R\$ 3.547.212,15	R\$ 4.379.229,13	R\$ 832.016,98	23,46%	
(-) Despesas Operacionais	2	R\$ 801.294,75	R\$ 1.417.264,00	R\$ 615.969,25	76,87%	
DESPESAS COM VENDAS		R\$ -	R\$ -	R\$ -		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2	R\$ 7.200,00	R\$ 12.534,00	R\$ 5.334,00	74,08%	
Honorários Contábeis		R\$ 7.200,00	R\$ 12.534,00	R\$ 5.334,00	74,08%	
DESPESAS TRIBUTÁVEIS	2	R\$ 457.227,84	R\$ 658.696,48	R\$ 201.468,64	44,06%	
FAZER NEGOCIO		R\$ 49.803,14	R\$ 46.537,14	R\$ (3.266,00)	-6,56%	
PIS		R\$ -	R\$ 24.909,04	R\$ 24.909,04	#DIV/0!	
CSLL		R\$ -	R\$ 108.272,09	R\$ 108.272,09	#DIV/0!	
COFINS		R\$ -	R\$ 114.964,73	R\$ 114.964,73	#DIV/0!	
IRPJ		R\$ 19.49,56	R\$ 275.592,51	R\$ 273.642,95	14036,14%	
INSS PATRONAL		R\$ 77.039,18	R\$ 88.275,79	R\$ 11.236,61	14,59%	
ENCARGOS POR ATRASO FGTS		R\$ -	R\$ 145,18	R\$ 145,18	#DIV/0!	
SIMPLES NACIONAL		R\$ 328.435,96	R\$ -	R\$ (328.435,96)	-100,00%	
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA	2	R\$ 336.866,91	R\$ 746.033,52	R\$ 409.166,61	121,46%	
Salários		R\$ 160.353,93	R\$ 66.732,34	R\$ (93.621,59)	-58,38%	
FGTS		R\$ 13.901,73	R\$ 5.706,18	R\$ (8.195,55)	-58,95%	
Serviços Prestados Pessoa Jurídica		R\$ 108.000,00	R\$ 669.000,00	R\$ 561.000,00	519,44%	
13º Salário		R\$ 13.418,38	R\$ 4.595,00	R\$ (8.823,38)	-65,76%	
Serviços Prestados Pessoa Física		R\$ 41.192,87	R\$ -	R\$ (41.192,87)	-100,00%	
DESPESAS FINANCEIRAS	2	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
IOF - Imp. Sobre OP. Financeira		R\$ -	R\$ -	R\$ -		
(=) Resultado Operacional	8	R\$ 2.745.917,40	R\$ 2.961.965,13	R\$ 216.047,73	7,87%	
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	8	R\$ 561,62	R\$ 5.546,34	R\$ 4.984,72	887,56%	
ENCARGOS, PAGAMENTOS EM ATRASO		R\$ 561,62	R\$ 5.546,34	R\$ 4.984,72	887,56%	
Juros de Mora		R\$ 221,76	R\$ 2.105,06	R\$ 1.883,30	849,25%	
Multas de Mora		R\$ 339,86	R\$ 3.441,28	R\$ 3.101,42	912,56%	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO OU ABRANGENTE		R\$ 2.745.355,78	R\$ 2.956.418,79	R\$ 211.063,01	7,69%	

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 006
Registrado na JUCEP, folhas 055 a 067.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
Titular - CPF: 024.287.794-00

FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO
Contabilista - CRC: 002936/O-0



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 83651404219673663628-4
Data: 14/04/2021 16:14:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45089-OU69;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 13.777.403/0001-93 NIRE 25600056750
 Rua Boa Ventura Rocha, nº 08, Andar 1, Centro, Sousa, Paraíba - CEP: 58.800-570

Folha: 058

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	NOTA	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÕES	%
SALDO INICIAL DE LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	9	R\$ 1.185.510,57	R\$ 3.330.866,35	R\$ 2.145.355,78	180,96%
(+/-) Transferência para aumento de Capital	9	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(+/-) Lucro (Prejuízos) Líquido do Exercício	9	R\$ 2.745.355,78	R\$ 2.956.418,79	R\$ 211.063,01	7,69%
(-) Destinações dos Lucros	9	R\$ 600.000,00	R\$ 3.330.866,35	R\$ 2.730.866,35	455,14%
(-) Reservas	9	R\$ 600.000,00	R\$ 3.330.866,35	R\$ 2.730.866,35	455,14%
(-) Reserva de Capital		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(-) Reserva Legal		R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
(-) Retenção de Lucros		R\$ 600.000,00	R\$ 3.330.866,35	R\$ 2.730.866,35	455,14%
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos	9	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(=) SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	9	R\$ 3.330.866,35	R\$ 2.956.418,79	R\$ (374.447,56)	-11,24%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 006
 Registrado na JUCEP, folhas 055 a 067.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
 Titular - CPF: 024.287.794-00

FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO
 Contabilista - CRC: 00293670-0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 16:17:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83651404219673663628>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 83651404219673663628-5
 Data: 14/04/2021 16:14:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45090-RKQR;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 13.777.403/0001-93 NIRE 25600056750
Rua Boa Ventura Rocha, nº 08, Andar 1, Centro, Sousa, Paraíba - CEP: 58.800-570

Folha: 059

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

Contas do PL	NOTA	CAPITAL REALIZADO	RESERVA LEGAL	RESERVAS DE CAPITAL	RETENÇÃO DE LUCRO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31.12.2019	10	R\$ 1.500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 585.510,57	R\$ 2.745.356,78	R\$ 4.830.866,35
RETIIFICAÇÃO DE ERROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1. AUMENTO DE CAPITAL	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.1 COM LUCROS ACUMULADOS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PREZÍZOS ACUMULADOS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
LÍQUIDO OU PREZÍZIO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.956.418,79	R\$ 2.956.418,79
LUCROS DISTRIBUÍDOS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RESERVA LEGAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RESERVA DE CAPITAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RETENÇÃO DE LUCROS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.745.356,78	R\$ (2.745.356,78)	R\$ -
SALDO EM 31.12.2020	10	R\$ 1.500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.380.866,35	R\$ 2.956.418,79	R\$ 7.787.285,14

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 006
Registrado na JUCEP, folhas 055 a 067.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
Titular - CPF: 024.287.794-00

FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO
Contabilista - CPF: 08693640-0



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 83651404219673663628-6
Data: 14/04/2021 16:14:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45091-XWY1;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados João Pessoa - PB
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valitor Autorizado em M. Civilizanti
Titular

TJPB



PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 13.777.403/0001-93 NIRE 25600056750
 Rua Boa Ventura Rocha, nº 08, Andar 1, Centro, Sousa, Paraíba - CEP: 58.800-570

Folha: 060

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO - DCCL

ANO DE 2019					
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	NOTA	SALDO INICIAL	SALDO FINAL	VARIAÇÃO	%
ATIVO CIRCULANTE	6	R\$ 2.151.872,21	R\$ 5.248.149,86	R\$ 3.096.277,65	R\$ 3.096.277,65
PASSIVO CIRCULANTE	6	R\$ 66.361,64	R\$ 417.283,51	R\$ 350.921,87	528,80%
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	6	R\$ 2.085.510,57	R\$ 4.830.866,35	R\$ 2.745.355,78	131,64%

ANO DE 2020					
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	NOTA	SALDO INICIAL	SALDO FINAL	VARIAÇÃO	%
ATIVO CIRCULANTE	6	R\$ 5.248.149,86	R\$ 8.344.827,93	R\$ 3.096.678,07	59,01%
PASSIVO CIRCULANTE	6	R\$ 417.283,51	R\$ 912.542,79	R\$ 495.259,28	118,69%
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	6	R\$ 4.830.866,35	R\$ 7.432.285,14	R\$ 2.601.418,79	53,85%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 006
 Registrado na JUCEP, folhas 055 a 067.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO DE PAULA ALMEIDA DA SILVA
 Titular - CPF: 024.287.794-00


FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO
 Contabilista - CRC: 002936/O-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83651404219673663628>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 83651404219673663628-7
 Data: 14/04/2021 16:14:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45092-42EX;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 16:17:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no encereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 13.777.403/0001-93 NIRE 25600056750
Rua Boa Ventura Rocha, nº 08, Andar 1, Centro, Sousa, Paraíba - CEP: 58.800-570
Folha: 061


BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Ano Calendário de 2020
DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

	MÊS	SERVIÇOS	NOTA
1	JANEIRO	R\$ 38.355,14	2
2	FEVEREIRO	R\$ 803.598,24	2
3	MARÇO	R\$ 196.548,90	2
4	ABRIL	R\$ 572.545,94	2
5	MAIO	R\$ 217.052,55	2
6	JUNHO	R\$ 402.537,22	2
7	JULHO	R\$ 234.449,52	2
8	AGOSTO	R\$ 609.546,52	2
9	SETEMBRO	R\$ 99.755,98	2
10	OUTUBRO	R\$ 319.514,56	2
11	NOVEMBRO	R\$ 520.887,34	2
12	DEZEMBRO	R\$ 731.303,42	2
	TOTAL	R\$ 4.746.095,33	2

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 006
Registrado na JUCEP, folhas 055 a 067.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
Titular - CPF: 024.287.794-00


FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO
Contabilista - CRC 002936/O-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83651404219673663628>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 83651404219673663628-8
Data: 14/04/2021 16:14:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45093-2P4M;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válor Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 13.777.403/0001-93 NIRE 25600056750
 Rua Boa Ventura Rocha, nº 08, Andar 1, Centro, Sousa, Paraíba - CEP: 58.800-570

Folha: 062

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações
 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

FLUXOS DE CAIXA UNIFICADOS DE:	NOTA	ATIVIDADES OPERACIONAIS (R\$)		VARIACIONES	%
		31/12/2019	31/12/2020		
SALDO INICIAL DE CAIXA	11	R\$ 2.181.872,21	R\$ 5.248.149,86	R\$ 3.096.277,65	143,89%
PAGAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
VALORES REF. VENDAS DE SERVIÇOS A VISTA		R\$ 3.974.913,64	R\$ 4.746.095,33	R\$ 771.181,69	19,40%
AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (298.490,16)	R\$ (236.735,42)	R\$ 61.754,74	-20,69%
COMPRAS DE MATERIAL DE CONSUMO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
DESPESAS COM AS VENDAS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (156.392,87)	R\$ (12.534,00)	R\$ 143.858,87	-91,99%
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (258.911,32)	R\$ (202.339,85)	R\$ 56.571,47	-21,85%
DESPESAS COM PESSOAL, FGTS E INSS		R\$ (164.280,02)	R\$ (837.261,65)	R\$ (672.981,63)	409,66%
DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (561,62)	R\$ -	R\$ 561,62	-100,00%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ -	R\$ (5.546,34)	R\$ (5.546,34)	#DIV/0!
COMPRAS DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ -	R\$ (355.000,00)	R\$ (355.000,00)	#DIV/0!
LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
DISPONIBILIDADE - NO FIM DO PERÍODO	11	R\$ 5.248.149,86	R\$ 8.344.827,93	R\$ 3.096.678,07	59,01%
AUMENTO (REDUÇÃO) DAS DISPONIBILIDADES	11	R\$ 3.096.277,65	R\$ 3.096.678,07	R\$ 400,42	0,01%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 006
 Registrado na JUCEP, folhas 055 a 067.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
 Titular - CPF: 024.287.794-00

FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO
 Contabilista - CRC: 002936/O-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83651404219673663628>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 83651404219673663628-9
 Data: 14/04/2021 16:14:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45094-P5FE;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válbor Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 16:17:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 13.777.403/0001-93 NIRE 25600056750
Rua Boa Ventura Rocha, nº 08, Andar 1, Centro, Sousa, Paraíba - CEP: 58.800-570

Folha: 063

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES ADICIONADOS - DVA

DESCRIÇÃO	NOTA	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÕES	%
1. Receitas	13	R\$ 3.974.913,64	R\$ 4.746.095,33	R\$ 771.181,69	19,40%
1.1 Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços		R\$ 3.974.913,64	R\$ 4.746.095,33	R\$ 771.181,69	
1.2 Outras Receitas		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1.3 Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2. Insumos Adquiridos de Terceiros	13	R\$ 298.490,16	R\$ 236.735,42	R\$ (61.754,74)	0,00%
2.1 Custos das Mercadorias e Serviços Vendidos		R\$ 298.490,16	R\$ 236.735,42	R\$ (61.754,74)	
2.2 Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.3 Perda/Recuperação de Valores Ativos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.4 Outros		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3. Valor Adicionado Bruto (1-2)	13	R\$ 3.676.423,48	R\$ 4.509.359,91	R\$ 832.936,43	22,66%
4. Depreciação, Amortização e Exaustão	13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
5. Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	13	R\$ 3.676.423,48	R\$ 4.509.359,91	R\$ 832.936,43	22,66%
6. Valor Adicionado Recebido em Transferência	13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
6.1 Resultado de Equivalência Patrimonial		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
6.1 Receitas Financeiras		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
7. Valor Adicionado Total a Distribuir (5+6)	13	R\$ 3.676.423,48	R\$ 4.509.359,91	R\$ 832.936,43	22,66%
8. Distribuição do Valor Adicionado	13	R\$ 3.676.423,48	R\$ 4.509.359,91	R\$ 832.936,43	22,66%
8.1 Pessoal	13	R\$ 336.866,91	R\$ 746.178,70	R\$ 409.311,79	121,51%
8.1.1 Remuneração Direta		R\$ 160.353,93	R\$ 740.327,34	R\$ 579.973,41	361,68%
8.1.2 Benefícios		R\$ 162.611,25	R\$ -	R\$ (162.611,25)	-100,00%
8.1.3 FGTS		R\$ 13.901,73	R\$ 5.851,36	R\$ (8.050,37)	-57,91%
8.2 Impostos, taxas e Contribuições	13	R\$ 586.439,17	R\$ 788.682,08	R\$ 202.242,91	34,49%
8.2.1 Federais		R\$ 407.424,70	R\$ 612.014,16	R\$ 204.589,46	50,22%
8.2.2 Estaduais		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8.2.3 Municipais		R\$ 179.014,47	R\$ 176.667,92	R\$ (2.346,55)	-1,31%
8.3 Remuneração de Capitais de Terceiros	13	R\$ 7.200,00	R\$ 12.534,00	R\$ 5.334,00	74,08%
8.3.1 Juros		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8.3.2 Aluguéis		R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
8.3.3 Outras		R\$ 7.200,00	R\$ 12.534,00	R\$ 5.334,00	74,08%
8.4 Remuneração de Capitais Próprios	13	R\$ 2.745.917,40	R\$ 2.961.965,13	R\$ 216.047,73	7,87%
8.4.1 Juros sobre Capital Próprio		R\$ 561,62	R\$ 5.546,34	R\$ 4.984,72	
8.4.2 Custo de Prestação de Serviços		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8.4.3 Lucros Retidos / Prejuízos do Exercício		R\$ 2.745.355,78	R\$ 2.956.418,79	R\$ 211.063,01	7,69%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 006
Registrado na JUCEP, folhas 055 a 067.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
Titular - CPF: 024.287.794-00

FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO
Contabilista - CRA: 092936/O-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83651404219673663628>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83651404219673663628-10
Data: 14/04/2021 16:14:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45095-8EBS;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 16:17:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CN.J - artigo 22.

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 13.777.403/0001-93 NIRE 25600056750
Rua Boa Ventura Rocha, nº 08, Andar 1, Centro, Sousa, Paraíba - CEP: 58.800-570

Folha: 064

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Ano Calendário de 2020
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

LC = $\frac{AC}{PC}$	NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
	14	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 8.344.827,93
	14	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 912.542,79
	14	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	9,14

LG = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
	14	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 8.344.827,93
	14	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
	14	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 912.542,79
	14	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
14	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	9,14	

ET = $\frac{PC + ELP}{AT}$	NOTA	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	
	14	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 912.542,79
	14	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
	14	ATIVO TOTAL	R\$ 8.344.827,93
14	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	0,11	

SG = $\frac{AT}{PC + ELP}$	NOTA	ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	
	14	ATIVO TOTAL	R\$ 8.344.827,93
	14	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 912.542,79
	14	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
14	ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	9,14	

LRP = $\frac{AC - PC}{PL}$	NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PRÓPRIOS	
	14	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 8.344.827,93
	14	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 912.542,79
	14	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 7.787.285,14
14	ÍNDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PRÓPRIOS	0,95	

C = $\frac{PL * 100}{AT}$	NOTA	ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO	
	14	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 7.787.285,14
	14	x 100	R\$ -
	14	ATIVO TOTAL	R\$ 8.344.827,93
14	ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO	93,32	

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 006
Registrado na JUCEP, folhas 055 a 067.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
Titular - CPF: 024.287.794-00

FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO
Contabilista - CRC: 002936/O-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83651404219673663628>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83651404219673663628-11
Data: 14/04/2021 16:14:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45096-L0VX;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 16:17:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 13.777.403/0001-93 NIRE 25600056750
Rua Boa Ventura Rocha, nº 08, Andar 1, Centro, Sousa, Paraíba - CEP: 58.800-570


Folha: 065

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Ano Calendário de 2020
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

De acordo com os valores que compõe o **ATIVO CIRCULANTE** e o **PASSIVO CIRCULANTE**, e com Base no Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de dezembro de 2020 a empresa se encontra em uma excelente situação financeira, pois a demonstração financeira apresenta no seu índice de **LIQUIDEZ CORRENTE** que para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor no **PASSIVO CIRCULANTE** a empresa dispõe de R\$ 9,14 (Nove Reais e Quatorze Centavos) no **ATIVO CIRCULANTE** para liquidar seus débitos. No índice de **SOLVÊNCIA GERAL** para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor a empresa dispõe no seu **ATIVO TOTAL** de R\$ 9,14 (Nove Reais e Quatorze Centavos) para saldar seus compromissos. Já no índice de **LIQUIDEZ GERAL** a empresa dispõe de R\$ 9,14 (Nove Reais e Quatorze Centavos) para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor de curto e longo prazo. O índice de **ENDIVIDAMENTO TOTAL** é de apenas R\$ 0,11 (Onze Centavos) para cada R\$ 1,00 (Um Real) do **ATIVO TOTAL**. No índice de **LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS** a empresa dispõe de R\$ 0,95 (Noventa e Cinco Centavos) de seus recursos para cada R\$ 1,00 (Um Real) aplicado. E por fim no índice de **CAPITAL DE GIRO** é de R\$ 93,32 (Noventa e Tres Reais e Trinta e Dois Centavos) para cada R\$ 1,00 (Um Real) necessário para financiar a continuidade das operações na empresa.

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 006
Registrado na JUCEP, folhas 055 a 067.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
Titular - CPF: 024.287.794-00


FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO
Contabilista - CRE: 002936/O-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83651404219673663628>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83651404219673663628-12
Data: 14/04/2021 16:14:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45097-HUIX;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válor Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 13.777.403/0001-93 NIRE 25600056750
Rua Boa Ventura Rocha, nº 08, Andar 1, Centro, Sousa, Paraíba - CEP: 58.800-570 Folha: 066

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 01 - As demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 11.638/2007 e as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 3 que trata dos Conceitos, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis.

NOTA 02 - A empresa teve um faturamento neste ano 2020 de R\$ 4.746.095,33 (Quatro Milhões e Setecentos e Quarenta e Seis Mil e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos) conforme Notas Fiscais de Serviços emitidas na forma exigida por Lei e a disposição de todos os órgãos competentes de fiscalização.

NOTA 03 - As Demonstrações aqui apresentadas foram elaboradas de acordo com a Norma NBC T 6, 6.1 e 6.2 das Normas Brasileiras de Contabilidade.

NOTA 04 - A empresa tem domicílio fiscal e estabelecida na Rua Boa Ventura Rocha, 08, Andar 1, Centro, CEP: 58.800-570, Sousa-PB, onde mantém seu escritório central, a sua forma legal é empresa individual de responsabilidade limitada e explora o ramo de Construção de edifícios, Fundação de ferro e aço, Fundação de metais não-ferrosos e suas ligas, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Distribuição de água por caminhões, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de irrigação, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de painéis publicitários, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Serviços de pintura de edifícios em geral, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, entre outros.

NOTA 05 - A prática contábil adotada pela empresa é o Regime de Competência, e sua forma de tributação é o Lucro Presumido.

NOTA 06 - Os Bens e Direitos do Ativo, assim como o Patrimônio Líquido estão em conformidade com seus efetivos valores. As Obrigações foram atualizadas e confirmadas pelos Bancos e Demais Financiadores.

NOTA 07 - Não existe estoque disponível.

NOTA 08 - Na Demonstração de Resultado do Exercício - DRE apresentada neste Balanço esta discriminado em sua Receita. A Receita total faturada no valor de R\$ 4.746.095,33 (Quatro Milhões e Setecentos e Quarenta e Seis Mil e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos) e teve um Lucro Líquido em 31.12.2020 no valor de R\$ 2.956.418,79 (Dois Milhões e Novecentos e Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos e Dezoito Reais e Setenta e Nove Centavos).

NOTA 09 - Como mostra na DLPA - Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, a empresa teve um lucro de R\$ 2.956.418,79 (Dois Milhões e Novecentos e Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos e Dezoito Reais e Setenta e Nove Centavos).

NOTA 10 - Na DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, ficou evidenciado que a empresa teve um aumento em seu Patrimônio Líquido correspondente ao lucro deste ano de 2020, ficando um saldo final do patrimônio no valor de R\$ 7.787.285,14 (Sete Milhões e Setecentos e Oitenta e Sete Mil e Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Quatorze Centavos).

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 006
Registrado na JUCEP, folhas 055 a 067.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
Titular - CPF: 024.287.794-00


FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO
Contabilista - CRC: 00293670-0



PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 13.777.403/0001-93 NIRE 25600056750
Rua Boa Ventura Rocha, nº 08, Andar 1, Centro, Sousa, Paraíba - CEP: 58.800-570 Folha: 067

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTINUAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 11 - Na Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC foi utilizado o método direto de apuração e suas variações e ficou evidenciado um aumento das disponibilidades em R\$ 3.096.678,07 (Três Milhões e Noventa e Seis Mil e Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Sete Centavos), ficando clara a boa situação financeira que se encontra a empresa em relação ao ano anterior.

NOTA 12 - O Capital Social da empresa não foi alterado neste exercício de 2020, permanecendo no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) totalmente integralizados.

NOTA 13 - A DVA - Demonstração do Valor Adicionado, foi elaborado com base no princípio contábil da Competência e de forma comparativa entre dois exercícios, o modelo utilizado tem como base a CPC 09 e todas as informações foram extraídas da contabilidade e em especial na Demonstração do Resultado do Exercício.

NOTA 14 - E finalmente as demonstrações e os índices financeiros levantados neste Balanço Patrimonial mostram que a empresa possui uma excelente saúde financeira que o credenciam para novos investimentos ou novas contratações de Serviços ou ainda Créditos para ampliação de seus negócios.

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 006
Registrado na JUCEP, folhas 055 a 067.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
Titular - CPF: 024.287.794-00


FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO
Contabilista - CRG: 012936/O-0



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2021 09:17 SOB Nº 20210271264.
PROTOCOLO: 210271264 DE 13/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102501376. CNPJ DA SEDE: 13777403000193.
NIRE: 25600056750. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/04/2021.
PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83651404219673663628>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83651404219673663628-14
Data: 14/04/2021 16:14:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45099-EMQT;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válor Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 16:17:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 68 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 68 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Endereço : BOA VENTURA ROCHA, 08 - ANDAR 1
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58800-570
Cidade : SOUSA / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25600056750

Arquivado em 24/05/2011

Inscrição Estadual nº 161850103
C.N.P.J. nº 13.777.403/0001-93

Sousa/PB, 31 de Dezembro de 2020



FRANCISCO TRAJANO FIGUEIREDO
Contabilista
C.P.F.: 898.589.308-11
R.G.: 315551
C.R.C.: PB-PB00293600

FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
EMPRESARIO
C.P.F.: 024.287.794-00
R.G.: 2024129 SSP/PB

TRAJANO CONTABILIDADE

Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83651404219673663628>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 83651404219673663628-15
Data: 14/04/2021 16:14:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45100-81FI;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo do M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 16:17:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PJF ALMEIDA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PJF ALMEIDA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/04/2021 16:24:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83651404219673663628-1 a 83651404219673663628-15

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a1bf5dca19ecb56027e76d71ac1e30c1244f1ee4c2c79b6a97bdd103e7660f78ebac4cd91ce317fed31f06526b62e84f7a82ce7e16d9687e7cd9a9feb85d187



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO TRAJANO FIGUEIREDO
REGISTRO.....	: PB-002936/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 898.589.308-44

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.


Emissão: PARAÍBA, 15/08/2021 as 23:33:59.

Válido até: 13/11/2021.

Código de Controle: 1556.7058.7535.6604.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

CARTERA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO PB	
CATEGORIA	TECNICO
Nº DO REGISTRO	PB-002926/0-0
NOME	
FRANCISCO TRAJANO FIGUEIREDO	
FILIAÇÃO	
JOSE ANTONIO DE FIGUEIREDO	
FRANCISCA MENDES DE FIGUEIREDO	
NASCIMENTO	28/07/56
EXPEDIÇÃO	20/07/94
NACIONALIDADE	BRASILEIRA
NATURALIDADE	SOUZA PB
PRESIDENTE DO CRC	

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
TÍTULO	
TECNICO EM CONTABILIDADE	
CPF	998509208-44
TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISORADO)	
COLEGIO CONEGO JOSE VIANA LTDA	
DIPLOMAÇÃO	30/12/80
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.	
ASSINATURA DO CONTABILISTA	
<i>Francisco Trajano Figueiredo</i>	
POLEGAR DIREITO	
	
	



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 83651608214023879538-1
Data: 16/08/2021 08:35:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW98919-33VV.



CNPJ: 0-04.970.90

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3245-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Acreditado em R\$: Cavaleiros
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 08:35:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PJF ALMEIDA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PJF ALMEIDA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2021 20:47:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83651608214023879538-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb038900da27b27b22c342a4f9715ff27b31c995f130e2b2638d13b52f886200675bfff795a12930a3168f37c2fdef90df7a82ce7e16d9687e7cd9a9feb85d187



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RELAÇÃO DOS CONTRATOS ASSUMIDOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS 00003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB

A empresa: **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: sob N° **13.777.403/0001-93**, localizada na Rua: Boa Ventura Rocha, N° 08, 1° Andar – Centro – Sousa/PB - CEP: 58.800-570, por intermédio de seu representante legal o S.R.: **Francisco de Paulo Almeida da Silva**, Carteira de Identidade n° **2.024.129 SSP/PB** e, CPF sob N° **024.287.794-00**, Declara os seguintes compromissos da empresa, conforme segue:

ITEM	ENTIDADE/ORGÃO	OBJETO	VALOR MEDIDO	VALOR A MEDIR	PERCENTUAL A EXECUTAR	PERCENTUAL EXECUTADO	VALOR DA OBRA
0.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA - PB	Contratação de empresa para execução dos serviços para construção de conjunto sanitário domiciliar, ação melhorias sanitárias domiciliares [MSD], no total de 40 conjuntos em diversas localidades na zona rural do município de Ibiara - PB, atendendo ao convênio FUNASA/MUNICÍPIO DE IBIARA N° CV0846/2017	0,00	370.186,22	100,00%	0,00%	370.186,22
0.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - PB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PB.	116.333,99	123.655,49	51,53%	48,47%	239.989,48
0.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO - PB	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, CONFORME CONVENIO 0449/2019 (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA)	251.490,11	188.025,11	42,78%	57,22%	439.515,22
0.4	PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR - PB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MARIA TEREZA DA CONCEIÇÃO, PILAR/PB	110.894,97	164.465,50	59,73%	40,27%	275.360,47
0.5	FUNDO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PILAR - PB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (TIPO I), CONTRATO: 11171.1990001/19-001 – MINISTÉRIO DA SAÚDE	424.319,03	230.398,82	35,19%	64,81%	654.717,85
0.6	PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO - PB	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE LASTRO - PB	471.885,69	1.166.632,32	71,20%	28,80%	1.638.518,01
0.7	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - PB	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTONIO MAURILIO DE AQUINO NO MUNICÍPIO DE UIRAUNA/PB	139.611,76	876.011,38	86,24%	13,76%	1.014.623,14

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP

FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA

CPF: 024.287.794-00

REPRESENTANTE LEGAL

BOA VENTURA ROCHA, N° 08, 1° ANDAR,

LASTRO, SOUSA-PB, CEP: 58.800-570.

0.8	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA - PB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, NAS COMUNIDADES RURAIS DE "CAFUNDÓ E DISTRITO DE AREIAS", NO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB	0,00	1.759.488,59	100,00%	0,00%	1.759.488,59
0.9	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - PB	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) DO DISTRITO DE CAMPO ALEGRE NO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS - PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0099/2019 E, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019	372.070,39	267.430,68	41,82%	58,18%	639.501,07
0.10	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - PB	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DE CABEDELO - PB	5.061.439,08	686.117,48	11,94%	88,06%	5.747.556,56
0.11	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - PB	Execução de serviços de engenharia para conclusão da reforma da Escola Municipal Altimar de Alencar Pimentel no Município de Cabedelo - PB	286.206,42	68.304,22	19,27%	80,73%	354.510,64
0.12	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA - TJPB	executar serviços de reforma e recuperação estrutural do Depósito Judicial da Comarca de Mamanguape - PB	187.583,66	52.831,64	21,98%	78,02%	240.415,30
0.13	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS - PB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO SÍTIO PEDRAS FRETAS, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS INDIOS - PB	88.645,82	0,00	0,00%	100,00%	88.645,82
TOTAL A MEDIR...				5.952.547,45			

SOUSA - PB. 05/10/2021.

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPI
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
CPF: 024.287.794-00
REPRESENTANTE LEGAL

Almeida Construções e Serviços Eireli-ME

DEMONSTRAÇÃO - DFL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS 00003/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE
PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB

A empresa: **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: sob N° **13.777.403/0001-93**, localizada na Rua: Boa Ventura Rocha, N° 08, 1° Andar – Centro – Sousa/PB - CEP: 58.800-570, por intermédio de seu representante legal o S.R.: **Francisco de Paulo Almeida da Silva**, Carteira de Identidade n° **2.024.129 SSP/PB** e, CPF sob N° **024.287.794-00** apresentar, nossa demonstração de DFL, conforme segue abaixo:

DFL = (10 X PL) - VA:	
DFL = Disponibilidade financeira líquida:	42.356.116,05
PL = Patrimônio líquido:	4.830.866,35
VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e ou serviços em andamento ou a iniciar:	5.952.547,45

TOTAL DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA – R\$ 42.356.116,05

SOUSA - PB. 05/10/2021.

Francisco Trajano Figueiredo
Contador
CRC/PB N° 0029360-0

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
CPF: 024.287.794-00
REPRESENTANTE LEGAL

7.9 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 62/99 página 1/2

RUBRICA

Nº 165892/2021
Emissão: 09/07/2021
Validade: 05/01/2022
Chave: z2W9B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 13.777.403/0001-93

Registro: 0003460800

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.500.000,00

Data do Capital: 04/03/2021

Faixa: 6

Objetivo Social:

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 24.51-2-00 - FUNDIÇÃO DE FERRO E AÇO; 24.52-1-00 - FUNDIÇÃO DE METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS; 25.11-0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 32.99-0-03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; 32.99-0-04 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; 36.00-6-02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.91-0-00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 43.29-1-01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 52.12-5-00 - CARGA E DESCARGA; 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. CONFORME CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, REGISTRADO NA JUCEP EM 04/03/2021.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA BOA VENTURA ROCHA, 08, 1º ANDAR, CENTRO, SOUSA, PB, 58800570

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/09/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003460800DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS

Registro: 1605949051

CPF: 045.883.134-44

Data Início: 02/07/2019

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

PJF ALMEIDA Página 2/2
FOLHA Nº 62190

ASSINATURA
Nº 165892/2021
Emissão: 09/07/2021
Validade: 05/01/2022
Chave: z2W9B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, COMBINANDO COM O 25, DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ALYNNE PONTES BERNARDO

Registro: 1614627576

CPF: 045.232.224-36

Data Início: 30/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: ART. 2º, COMBINADO COM O 3º, DA RES. 447/00 DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 1073/2016 DO CONFEA, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FILIPE AUGUSTO COSTA DE LIMA

Registro: 2106985630

CPF: 328.290.178-03

Data Início: 16/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: Lei n.º 4.076 de 23/06/1962.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LEIDSON ALLISON DA SILVA ABRANTES

Registro: 1616736097

CPF: 086.596.714-81

Data Início: 29/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

PJF ALMEIDA

FOLHA Nº 63/99

Página 1/1

RUBRICA

Nº 162991/2021

Emissão: 07/04/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 763dB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS

Registro: 1605949051

CPF: 045.883.134-44

Endereço: RUA BACHAREL JOSÉ DE OLIVEIRA CURCHATUZ, 320, BESSA, JOÃO PESSOA, PB, 58036130

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/05/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, COMBIANDO COM O 25, DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 05/05/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FISICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Registro: 0000338322

CNPJ: 03.757.786/0001-84

Data Início: 17/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 20H/SEMANAIS

Empresa: PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Registro: 0003460800

CNPJ: 13.777.403/0001-93

Data Início: 02/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 20/H - SEMANAIS





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 64199

Página 1/1

COBRICA
Nº 160385/2021
Emissão: 01/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: Wy0ZA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ALYNNE PONTES BERNARDO
Registro: 1614627576
CPF: 045.232.224-36
Endereço: AVENIDA CAMPOS SALES, 519, Apartamento 504, BESSA, JOÃO PESSOA, PB, 58035000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 06/08/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 1073/2016 DO CONFEA, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: FPB - FACULDADE INTERNACIONAL DA PARAÍBA/ASPEC

Data de Formação: 31/07/2018

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: ART. 2º, COMBINADO COM O 3º, DA RES. 447/00 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE UNIDA DA PARAIBA - UNPB

Data de Formação: 28/07/2015

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FIP FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS

Data de Formação: 04/03/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Registro: 0003460800

CNPJ: 13.777.403/0001-93

Data Início: 30/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: 12:00:00 às 18:00:00; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: 19:00:00 às 21:00:00; Quinta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Sábado: 12:00:00 às 18:00:00;

Observação: CONTRATO 20H/SEMANAIS





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

PJF ALMEIDA

FOLHA Nº 65199

Página 1 / 1

RUBRICA
Nº 161667/2021

Emissão: 12/03/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 07d3Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FILIPE AUGUSTO COSTA DE LIMA

Registro: 2106985630

CPF: 328.290.178-03

Endereço: RUA CECÍLIA RODRIGUES SIQUEIRA, 509, APTO 103, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, JOÃO PESSOA, PB, 58051830

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 08/01/2013

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 10257

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGO

Atribuição: Lei n.º 4.076 de 23/06/1962.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Registro: 0003460800

CNPJ: 13.777.403/0001-93

Data Início: 16/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 20 HORAS SEMANAIS





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

PJF ALMEIDA Página 1/1
FOLHA Nº 68/194

RUBRICA
Nº 162300/2021
Emissão: 29/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: CwdBy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: LEIDSON ALLISON DA SILVA ABRANTES
Registro: 1616736097
CPF: 086.596.714-81
Endereço: RUA VALDIVINO ENÉAS DE ALENCAR, 50, SÃO JOSÉ, Uiraúna, PB, 58915000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 16/08/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Data de Formação: 30/06/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Registro: 0003460800
CNPJ: 13.777.403/0001-93
Data Início: 29/09/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Observação: CONTRATO - 04HRS/DIA. (07:00 ÀS 11:00)
OBS: PROFISSIONAL COM REGISTRO PROVISÓRIO ATÉ 16/08/2018.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 62199 Página 1/8

RUBRICA
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

142341/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **LEIDSON ALLISON DA SILVA ABRANTES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEIDSON ALLISON DA SILVA ABRANTES**
Registro: 0000106186PB RNP: 1616736097
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20180209290** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/09/2018 Baixada em: 06/05/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA** CPF/CNPJ: 08.999.674/0001-53
Endereço do contratante: RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ Nº: 27
Complemento: 1º ANDAR Bairro: CENTRO
Cidade: SOUSA UF: PB CEP: 58800050

Contrato: 166/2018 Celebrado em: 04/04/2018
Valor do contrato: R\$ 862.826,71 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Órgão Público Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS LOCALIDADES Bairro: DIVERSOS
Complemento: UF: PB CEP: 58800050

Data de início: 04/04/2018 Conclusão efetiva: 04/11/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA** CPF/CNPJ: 08.999.674/0001-53

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 18326.24 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 5694.50 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, EM DIVERSAS RUAS NA CIDADE DE SOUSA-PB, CONFORME CONTRATO DE Nº 166/2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 142341/2019
08/05/2019, 14:23
BZcyB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BZcyB



PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 68 / 194
[assinatura]
RUBRICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27 – Centro, Sousa-PB – CEP 58.800-050.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de direito e, qualquer órgão de interesse, que os serviços de **Pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas na cidade de Sousa, e no Distrito de São Gonçalo**, foram executados em conformidade com todas as exigências desta Prefeitura municipal e, sendo executora a empresa: **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no C.N.P.J sob Nº **13.777.403/0001-93**, sendo o Eng.Civil/Responsável Técnico o Sr: **Leidson Allison da Silva Abrantes**, inscrito no CREA sob Nº **161673609-7**. ART de execução sob Nº **PB20180209290**. Contrato de Nº **166/2018-CPL**.

Encontra-se em Anexo as Planilhas de Quantitativos.

Sousa – PB, 03 de Maio de 2019.

3º OFÍCIO
SOUSA-PB



[assinatura]
Nivson Alexandre Freire Costa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 160.148.368-6



JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: **Rei. Plínio Henrique Rodrigues Neves**
Serviço Notarial e Registral Para Sérgio Lopes de Carvalho, 01 - Centro - Sousa/PB
CEP 58900-000 - Fone: (33) 3321-2500
Requerido, por semelhança, a(s) Fimais) de:.....
NIVSON ALESSANDRE FREIRE COSTA.....
.....
Em test. da verdade, Sousa-PB 03/05/2019 14:16:22
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVÃO
2019-000772JENCL-RA-39-71 FAV. QUINTA 0,25 PER. AN. 90 US\$-R. 0,30
SELO DIGITAL: A1043036-00W
Confira a autenticidade em <https://selosneto-AL.spb.ms.br>

[assinatura]
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 142341/2019, emitida em 08/05/2019



Certidão nº 142341/2019
08/05/2019, 18:01

Chave de Impressão: BZcyB

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2019 e contém 7 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27 – Centro, Sousa-PB – CEP 58.800-050.

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 69/199
FABRICA

Obra: Pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas na cidade de Sousa e no Distrito de São Gonçalo.

Local: Sousa e Distrito de São Gonçalo, Sousa-PB.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
RUA 01: RUA PROJETADA Nº 01			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.01	PLACA INDICATIVA DA OBRA (2,00M X 3,00M)	M2	6,00
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUAMENTOS	M	298,22
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	1.192,88
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	596,44
4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	1.192,88
5.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	119,29
RUA 02: RUA PROJETADA Nº 02			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUAMENTOS	M	245,36
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	1.717,52
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	490,72
4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	1.717,52
5.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	98,14
RUA 03: RUA PROJETADA Nº 03			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUAMENTOS	M	42,00
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	912,00
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	304,00

Nilson Alexandre Freire Costa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 160.148.368-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 142341/2019, emitida em 08/05/2019



Certidão nº 142341/2019
08/05/2019, 18:01

Chave de Impressão: BZcyB

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2019 e contém 7 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27 – Centro, Sousa-PB – CEP 58.800-050.

PJF ALMEIDA

FOLHA Nº 76/199

RUBRICA

4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	912,00
5.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	60,80
RUA 04: RUA PROJETADA Nº 04			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUMENTOS	M	61,00
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	244,00
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	122,00
4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	244,00
5.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	24,40
RUA 05: RUA PROJETADA Nº 05			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUMENTOS	M	73,00
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	365,00
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	146,00
4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	365,00
5.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	29,20
RUA 06: RUA PROJETADA Nº 06			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUMENTOS	M	73,00
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	365,00
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	146,00

M. Almeida
Nivson Alexandre Freire Costa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 160.149.388-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 142341/2019, emitida em 08/05/2019



Certidão nº 142341/2019
08/05/2019, 18:01

Chave de Impressão: BZcyB

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2019 e contém 7 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27 – Centro, Sousa-PB – CEP 58.800-050.

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 72/199

RUBRICA

4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	365,00
5.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	29,20
RUA 07: RUA PROJETADA Nº 07			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUAMENTOS	M	84,96
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	509,76
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	169,92
4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	509,76
5.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	33,98
RUA 08: RUA PROJETADA Nº 08			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUAMENTOS	M	60,00
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	300,00
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	120,00
4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	300,00
5.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	24,00
RUA 09: RUA PROJETADA Nº 09			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUAMENTOS	M	260,00
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	1.560,00
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	520,00

Nilson Alexandre Freire Costa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 180.148.368-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 142341/2019, emitida em 08/05/2019



Certidão nº 142341/2019
08/05/2019, 18:01

Chave de Impressão: BZcyB

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2019 e contém 7 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27 – Centro, Sousa-PB – CEP 58.800-050.

4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	1.560,00
5.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	104,00
RUA 10: RUA PROJETADA Nº 10			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUAMENTOS	M	95,00
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	427,50
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	190,00
4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	427,50
5.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	38,00
RUA: 11 RUA: HUGO ROMERO			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUAMENTOS	M	85,00
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	595,00
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	170,00
4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	595,00
5.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	34,00
RUA: 12: RUA DO TUNEL (CONTINUAÇÃO)			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUAMENTOS	M	306,60
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	2.146,20
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	613,20

Milson Alexandre Freire Coxt.
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 160.148-3/88-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 142341/2019, emitida em 08/05/2019



Certidão nº 142341/2019
08/05/2019, 18:01

Chave de Impressão: BZcyB

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2019 e contém 7 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27 – Centro, Sousa-PB – CEP 58.800-050.

4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	2.146,20
5.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	122,64
6.00	EXECUÇÃO DE DRENAGEM		
6.01	ESCAVAÇÃO MEC VALA N ESCOR MAT 1 CAT C/ RETROESCAVADEIRA ATE 1,50M EXCLESOTAMENTO	M3	9,20
6.02	TUBO DE CONCRETO SIMPLES MACHO/FEMEA, DN 600 MM	M	30,00
6.03	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES, DN 600MM	M	30,00
6.04	REATERRO DE VALA COM REATROESCAVADEIRA, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA.	M3	8,30
RUA: 13: RUA DA POUSADA CAPITILINO			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUAMENTOS	M	237,00
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	1.659,00
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	474,00
4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	1.659,00
5.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	94,80
RUA: 14: TRECHO DA AVENIDA NELSON MEIRA			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUAMENTOS	M	192,10
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	1.536,80
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	384,20
4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	1.536,80
5.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	76,84

Nivson Alexandre Freire Costa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 160.148.368-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 142341/2019, emitida em 08/05/2019



Certidão nº 142341/2019
08/05/2019, 18:01

Chave de Impressão: BZcyB

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2019 e contém 7 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
 Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27 – Centro, Sousa-PB – CEP 58.800-050.

RUA: 15: RUA: SÃO JOÃO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUAMENTOS	M	493,01
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	3.944,08
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	986,02
4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	3.944,08
5.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	197,20
RUA: 16: RUA: JOSÉ MOREIRA SOBRINHO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUAMENTOS	M	131,00
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	851,50
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	262,00
4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	851,50
5.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	52,40

Sousa – PB, 03 de Maio de 2019.

Nivson
 Nivson Alexandre Freire Costa
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 160.148.368-6



JOSÉ NEVES MOREIRA
 Serviço Notarial e Registral
 Matriz: Dal. Píllio Henrique Rodrigues Haues
 Rua Caspary Filho de Carvalho 04 - Centro - Sousa-PB
 CEP 58.800-050 - Fone: (83) 3521-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
 NIVSON ALESSANDRE FREIRE COSTA
 En test.da verdade, Sousa-PB 06/05/2019 14:16:22
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
 [2019-00433]EML-RS 82, 21 FANPELRS 0129 PPT-RS 1, 98 ISS-RS 4, 30
 SEID DIGITAL: A1043057-6L50
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
 Escrevente Autorizado
 3º Ofício Sousa-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 142341/2019, emitida em 08/05/2019



Certidão nº 142341/2019
 08/05/2019, 18:01
 Chave de Impressão: BZcyB

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2019 e contém 7 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 707 93 Página 1/4

RUBRICA
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

151407/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **LEIDSON ALLISON DA SILVA ABRANTES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEIDSON ALLISON DA SILVA ABRANTES**
Registro: **0000106186PB** RNP: **1616736097**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20190288895** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/12/2019 Baixada em: 04/03/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPLIS** CPF/CNPJ: **01.613.339/0001-26**
Endereço do contratante: RUA CENTRAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VIEIRÓPOLIS UF: PB CEP: 58822000
Contrato: 00105/2019 Celebrado em: 29/11/2019
Valor do contrato: R\$ 134.817,40 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA CENTRAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VIEIRÓPOLIS UF: PB CEP: 58822000
Data de início: 29/11/2019 Conclusão efetiva: 29/02/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPLIS** CPF/CNPJ: 01.613.339/0001-26

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 849.20 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 286.68 metro;**

Observações

Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas do município de Vieiropolis - PB, conforme contrato de Nº 00105/2019 e, Tomada de Preço 0005/2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 151407/2020
10/03/2020, 11:05
BAc42

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BAc42



ATESTADO

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa: **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº: **13.777.403/0001-93**, através dos seguintes responsáveis técnicos os S.res.: **MATHEUS RAVANNELLI GONÇALVES DE ALMEIDA**, inscrito no CREA sob Nº: **1617781045** conforme ART de execução Nº **PB20190288753** e, **LEIDSON ALLISON DA SILVA ABRANTES**, inscrito no CREA sob Nº: **161673609-7** conforme ART de execução Nº **PB20190288895**, executaram os serviços de **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE VIEIROPOLIS - PB, CONFORME CONTRATO DE Nº 00105/2019 E, TOMADA DE PREÇO 0005/2019**, valor da obra R\$ **134.817,40**, contrato Nº **00105/2019**.

Atesto ainda que os serviços foram executados em conformidade com todas as exigências desta Prefeitura Municipal.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID. EXECUTAR	QTD. EXECUTAR
0.0	Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas (REPROGRAMAÇÃO)		
1.0	RUA PROJETADA 01 (TRECHO 01)		
1.4	PASSEIO PARA PEDESTRES		
1.4.4	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. TOT.REFLETIVA	M2	0,60
1.4.5	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00
1.5	PINTURA E LIMPEZA		
1.5.1	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	81,00
1.5.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA COM VARIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO [ADAPTADO DE ORSE 6191]	M2	810,00
2.0	RUA PROJETADA 02		
2.4	PASSEIO PARA PEDESTRES		
2.4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) , ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]	M2	60,00
2.4.2	ATERRO COM EMPRESTIMO PARA PASSEIO DE PEDESTRE	M2	78,00
2.4.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO /AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DILATAÇÃO MADEIRA. INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO [ADAPTADO DE SINAPI 73892/002]	M2	382,50
2.4.4	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. TOT.REFLETIVA	M2	0,60
2.4.5	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00
2.4.6	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO SIMPLES (1:3:5) MPA, COM PINTURA LATEX ACRILICA - L = 1,50 M	UN	6,00
2.5	PINTURA E LIMPEZA		
2.5.1	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	75,00
2.5.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA COM VARIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO [ADAPTADO DE ORSE 6191]	M2	900,00
3.0	RUA PROJETADA 04		
3.4	PASSEIO PARA PEDESTRES		


José Celso Aristóteles
Prefeito
Município de Vieiropolis
CPF: 284.837.824-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151407/2020, emitida em 10/03/2020



Certidão nº 151407/2020
11/03/2020, 12:22

Chave de Impressão: BAc42

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2020 e contém 3 folhas



RUBRICA

3.4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]	M2	60,62
3.4.2	ATERRO COM EMPRESTIMO PARA PASSEIO DE PEDESTRE	M2	78,80
3.4.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO /AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DILATAÇÃO MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO [ADAPTADO DE SINAPI 73892/002]	M2	387,12
3.4.4	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. TOT.REFLETIVA	M2	0,60
3.4.5	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00
3.4.6	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO SIMPLES (1:3:5) MPA, COM PINTURA LATEX ACRILICA - L = 1,50 M	UN	6,00
3.5	PINTURA E LIMPEZA		
3.5.1	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	75,77
3.5.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA COM VARIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO [ADAPTADO DE ORSE 6191]	M2	757,70
4.0	RUA PROJETADA 03		
4.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
4.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	577,47
4.2	TERRAPLENAGEM		
4.2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	577,47
4.3	PAVIMENTAÇÃO		
4.3.1	MEIO - FIO GRANÍTICO, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 [ADAPTADO ORSE 4960]	M	167,99
4.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC COLCHAO ARFIA	m²	577,47
4.4	PASSEIO PARA PEDESTRES		
4.4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]	M2	30,80
4.4.2	ATERRO COM EMPRESTIMO PARA PASSEIO DE PEDESTRE	M2	40,04
4.4.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO /AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DILATAÇÃO MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO [ADAPTADO DE SINAPI 73892/002]	M2	185,99
4.4.4	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. TOT.REFLETIVA	M2	0,30
4.4.5	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1,00
4.4.6	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO SIMPLES (1:3:5) MPA, COM PINTURA LA TEX ACRILICA - L = 1,50 M	UN	4,00
4.5	PINTURA E LIMPEZA		
4.5.1	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	41,25
4.5.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA COM VARIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO [ADAPTADO DE ORSE 6191]	M2	577,47
5.0	RUA PROJETADA 01 (TRECHO 02)		
5.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
5.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	271,73
5.2	TERRAPLENAGEM		
5.2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	271,73
5.3	PAVIMENTAÇÃO		

Jose Celio Aristoteles
Prefeito
Município de Vitorópolis
CPF: 284.837.824-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151407/2020, emitida em 10/03/2020



Certidão nº 151407/2020
11/03/2020, 12:22

Chave de Impressão: BAc42

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2020 e contém 3 folhas



PJF ALMEIDA
FOLHANº 78199
RUBRICA

5.3.1	MEIO-FIO GRANÍTICO, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 [ADAPTADO ORSE 4960]	M	118,69
5.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC.COLCHAO AREIA	m2	271,73
5.4	PASSEIO PARA PEDESTRES		
5.4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) , ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]	M2	21,74
5.4.2	ATERRO COM EMPRESTIMO PARA PASSEIO DE PEDESTRE	M2	28,26
5.4.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO /AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DILATAÇÃO MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO [ADAPTADO DE SINAPI 73892/002]	M2	118,04
5.4.4	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. TOT.REFLETIVA	M2	0,30
5.4.5	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1,00
5.4.6	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO SIMPLES (1:3:5) MPA, COM PINTURA LA TEX ACRILICA - L = 1,50 M	UN	4,00
5.5	PINTURA E LIMPEZA		
5.5.1	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	27,17
5.5.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA COM VARIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO [ADAPTADO DE ORSE 6191]	M2	271,73
VIEIRÓPOLIS - PB, 04 DE MARÇO DE 2020.			

CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB
 R. Cel. José Pessoa, 04 - Centro - 56100-000 - CEP: 56100-000
 Telefones: (037) 3221-2003 - CNPJ: 07.219.149/0001-42
 Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de:.....
 JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES*****

 Em test.da verdade. Sousa-PB 04/03/2020 11:54:46
 Marcella Saramento Vieira Braga/Out. Substituto
 (2020-001243)EMUL:R\$ 10,22 FOLHAS:03 0,30 FOLHAS: 2,04 ISS:R\$ 0,31
 SELD DIGITAL: A0X11897-E2TD
 Confira a autenticidade em <https://seiofficial.tjpb.jus.br>

2º Cartório de Ofício

José Célio Aristóteles
 Prefeito
 Município de Vieirópolis
 CPF/284.837.824-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151407/2020, emitida em 10/03/2020



Certidão nº 151407/2020
 11/03/2020, 12:22
 Chave de Impressão: BAc42

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2020 e contém 3 folhas



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS Fls 19/5

PJF ALMEIDA
EOLHA Nº 19/199

RUBRICA

Francisco de Paula Almeida Neto
Escritoriente Autorizado
38 Orla - Sousa

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** com sede à Rua: Boa Ventura Rocha, Nº 08 - 1º Andar - Centro - Sousa - Paraíba - CEP: 58.800-570, inscrita no CNPJ Nº. **13.777.403/0001 - 93**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sócio **FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA** e pelo outro lado o(a) Sr.(a) **JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS**, Casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA **160594905-1**, inscrita no CPF sob o nº **045.883.134-44** e Carteira de Identidade nº **2.478.023 SSP/PB**, residente e domiciliado na Rua: Bacharel José de Oliveira Curchatuz, Nº 320, Residencial Três Reis Magos, Apart 505, Bessa, João Pessoa - PB, CEP: 58.036-130, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Civil, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, mensalmente a quantia de 5.988,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais) equivalente a (6,00) salários mínimos do País pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos **CONTRATADOS**, com carga horária de trabalho nunca maior de 20 (Vinte) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sousa no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e **CONTRATADOS** assinam o presente Contrato em 02(duas) vias de igual teor e um só efeito.

Sousa-PB, 27 de Junho de 2019.


PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ Nº. 13.777.403/0001 - 93
CONTRATANTE


JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS
CPF: 045.883.134-44
CREA 160594905-1
CONTRATADO

Decredito
Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firmada(s) de...
JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS
Em testada verdade, João Pessoa - 02/07/2019 - 11:05
FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA NETO
Escritoriente Autorizado
38 Orla - Sousa - PB
SELO DIGITAL: AIT72824-JASL
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

CN CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) Firmada(s) de...
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
Em testada verdade, Sousa-PB 27/06/2019 15:32:41
Marcella Saramento Vieira Braga Rolão - Substituto
(2019-003630)ENL: nº 19, 91 FANPER nº 0, 29 FEP nº 11, 99
SELO DIGITAL: AIT36921-0YH7
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

CN CARTÓRIO
2º OFÍCIO DE SOUSA
Gilberto Nabor

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Sábios - João Pessoa/PB - CEP 55036-900 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: (33) 3244-9481 - Fax: (33) 3244-9483

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 83650407191518160099-1; Data: 04/07/2019 15:21:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT72824-JASL;
Valor Total do Ato: RS 4,42

Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fls 195v

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB.



JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: **Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves**
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Estácio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CPF: 05098.300 - Fone: (51) 3521-2070

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro B-0088
sob Nr. 019361 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe'.
Sousa-PB, 04/07/2019 14:46:45
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
EMUL:R\$ 111191,58 FAFEN:R\$ 1113,01 FEP:R\$ 1132,32 ISS:R\$ 1115,75
SELO DIGITAL: AIU73769-0734
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Sábios - José Pessoa/PB - CEP: 51705-900 - www.azevedobastos.tjpb.jus.br - Tel: (51) 3244-5881 - Fax: (51) 3244-5112

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 83650407191518160099-2; Data: 04/07/2019 15:21:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AI72823-25W5;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2020 01:05:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83650407191518160099-1 83650407191518160099-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806086655219b20329e54956c09ded73c85e0ba2b7b7feda08ef7f8553b5a8772e949e4468ced9bf7a82ce7e16d9687e7cd9a9feb85d187



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS *Fis 127* PJF ALMEIDA FOLHA Nº *82/198*

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** com sede à Rua: Boa Ventura Rocha, N° 08 - 1° Andar - Centro - Sousa - Paraíba - CEP: 58.800-570, inscrita no CNPJ N° **13.777.403/0001 - 93**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio **FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA** e pelo outro lado o(a) Sr.(a) **ALYNNE PONTES BERNARDO**, Solteira, Engenheira Ambiental, portadora da Carteira Profissional do CREA **1614627576**, inscrita no CPF sob o n° **045.232.224-36** e Carteira de Identidade n° **2689342 SSP-PB**, residente e domiciliado na Rua José Venâncio Neto, N° 114, Residencial EOS, Apart 201, Bancários, João Pessoa - PB, CEP: 58.051-140, doravante denominada CONTRATADA, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Francisco de S. Pedroza Neto
Escritor Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

RUBRICA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Ambiental, pela CONTRATADA, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, mensalmente a quantia de 5.724,00 (Cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais) equivalente a (6,00) salários mínimos do País pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos CONTRATADOS, com carga horária de trabalho nunca maior de 20 (Vinte) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sousa no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e CONTRATADOS assinam o presente Contrato em 02(duas) vias de igual teor e um só efeito.

Sousa-PB, 23 de Novembro de 2018.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DOCUMENTO protocolado no Livro 4-0001, registrado no Livro B-0087
Sousa-PB, 17/12/2018 14:13:42
FRANCISCO DE SOUSA PEDROZA NETO
EML:RS 446189-61 FAFCHRS 4412-03 FEPARV 447-21 UPRRS 447-09
SELO DIGITAL: AHX52701-W6MA
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JOSÉ NEVES MOREIRA
Tribun. Bez. Fidei. Manuque. Rodrigues & Cia. Ltda. - SOUSA-PB
Rua S. João, 100 - CEP: 58.800-570 - Fone: (31) 3211-2070
CNPJ: 08.950.930 - 08 - Fone: (31) 3211-2070
Serviço Notarial Registral

Francisco de S. Pedroza Neto
Escritor Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

Francisco de Paulo Almeida da Silva
PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ N° 13.777.403/0001 - 93
CONTRATANTE

Alynn Pontes Bernardo
ALYNNE PONTES BERNARDO
CREA 1614627576
CPF sob o n° 045.232.224-36
CONTRATADA

CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB
R. Cel. José Viana, 27 - Centro - Sousa-PB - CEP: 58.800-570
Telefones: (31) 3211-2070 - 3º Ofício / 3211-2071-36

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA.....
Em test.da verdade, Sousa-PB 30/11/2018 16:19:03
Marcella Sarmiento Vieira Braga Rodin - Substituto
(2018-006631)EML:RS 49.40 FAFCHRS 0,20 FEPJ:RS 1,90 ISS:RS 0,20
SELO DIGITAL: AHX75520-EI2E
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
ALYNNE PONTES BERNARDO.....
Em test.da verdade, João Pessoa-PB 17/12/2018 17:34:17
Luciano Augusto de Farias Macedo - Escrivão
SELO DIGITAL: AHX52701-W6MA
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MONTEIRO DA FRANCA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Sábios - João Pessoa/PB - CEP: 53036-300 - www.cartorioazvedobastos.br - Tel.: (33) 3244-5881 - Fax: (33) 3246-5132

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 83651712181540490381-1; Data: 17/12/2018 15:43:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX52701-W6MA.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válor de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2020 01:06:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83651712181540490381-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806086655219b20eaaa03548fcf66a253822194baf0723a1a4b2492caa107a1d2d383bac259388f7a82ce7e16d9687e7cd9a9feb85d187



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

FLS 204

ALMEIDA
Nº 84 191
RUBRICA
Escritório Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma P.J.F. ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP com sede à Rua: Boa Ventura Rocha, Nº 08 - 1º Andar - Centro - Sousa - Paraíba - CEP: 58.800-570, inscrita no CNPJ Nº. 13.777.403/0001 - 93, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA e pelo outro lado o(a) Sr.(a) FILIPE AUGUSTO COSTA DE LIMA, brasileiro, estado civil Casado, com título profissional de GEÓLOGO, com registro no CREA Nº. 210698563-0, CPF Nº. 328.290.178-03, residente e domiciliado à Rua: Josias Lopes Braga, nº 309 - Bairro: Bancários - João Pessoa-PB - CEP: 58.051-800, Fone 83-98785-8788, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de GEÓLOGO, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia de 5.724,00 (Cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais) equivalente a (6,00) salários mínimos do País pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 20 (Vinte) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpeção judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sousa no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 02(duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa-PB, 05 de Julho

2º Ofício de Sousa

Francisco de Paulo Almeida da Silva
P.J.F. ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ Nº. 13.777.403/0001 - 93

CONTRATANTE

1º OFÍCIO DISTRITAL

Filipe Augusto Costa de Lima
FILIPE AUGUSTO COSTA DE LIMA
CREA Nº. 210698563-0
CONTRATADO



CARTÓRIO CELEIDA

1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
COMARCA DA CAPITAL

Reconheço Por Autenticidade a Firma de FILIPE AUGUSTO

COSTA DE LIMA, [12901], J.Pessoa-PB, 23/07/2018 10:35:28

Emol R\$9,48 Farpem:R\$0,28 Fepi:R\$1,90, ISS:R\$0,47. Em

test da verdade. Tabela CELEIDA COPIO FÉLIX DA SILVA.

Selo Digital AH368104-8VRO Consulte em

<https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO
2º OFÍCIO DE SOUSA
Gilberto Nabor

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:.....

FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA*****

Em test.da verdade, Sousa-PB 26/08/2018 11:18:03

Antonio Gonçalves de Abrantes Neto - ESCRIVENTE

[2018-004378] Emol:R\$ 9,48 FARPEN:R\$ 0,28 FEPI:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,28

SELO DIGITAL: AH190120-1988

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1143 - Bairro: Div. Estador - João Pessoa/PB - CEP: 58.050-309 PB www.azevedobastos.com.br - Tel.: (83) 2244-4811 - Fax: (83) 2244-5104

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 83652008181454400842-1; Data: 20/08/2018 14:59:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ27189-YFV3; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válder de Miranda Covalcapi Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Fis 207v
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB



JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Det. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58200-330 - Fone: (83) 3521-2070
- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro B-0086
sob No. 019246 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe.
Sousa-PB, 20/08/2018 14:08:59
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
EMOL:R\$ ***189,61 FARPEN:R\$ **12,83 FEPT:R\$ ***7,72 ISS:R\$ ***5,49
SELO DIGITAL: AHJ60415-7UMP
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Índios - José Pessoa/PB - CEP 50150-909 PB www.azevedobastos.pb.jus.br - Tel: (83) 3244-0011 - Fax: (83) 3244-5104

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 83652008181454400842-2; Data: 20/08/2018 14:59:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ27188-W733;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vilber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2020 01:06:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83652008181454400842-1 83652008181454400842-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806086655219b201c3158325d3e8c8e7ecc334ac140aa8bea79dbd3fc4b7405e055cc2ac0e210ebf7a82ce7e16d9687e7cd9a9feb85d187



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 87199
RUBRICA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME com sede à Rua Teotônio Pereira de Almeida, 107 - Jardim Iracema - Sousa - Paraíba, no Estado Paraíba inscrita no CNPJ Nº. 13.777.403/0001 - 93, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio Francisco de Paulo Almeida da Silva e pelo outro lado o(a) Sr.(a) LEIDSON ALLISON DA SILVA ABRANTES, brasileiro(a), estado civil SOLTEIRO com título profissional de ENG. CIVIL, com registro no CREA Nº. 161673609-7, Identidade sob Nº 2918813-SSP/RN, e CPF Nº. 086.596.714-81, residente e domiciliado à Rua Valdevino Eneas de Alencar, 50 - Bairro São José - Uiraúna-PB, Fone 83-999521271, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHEIRO CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia de 5.622,00 (CINCO MIL SEICENTOS E VINTE DOIS REAIS) equivalente a (6,00) salários mínimos do País pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de QUATRO HORAS (04) hora por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

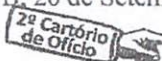
O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sousa no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 02(duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa-PB, 26 de Setembro de 2017.



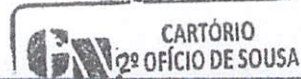
Francisco de Paulo Almeida da Silva

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ Nº. 13.777.403/0001 - 93
CONTRATANTE

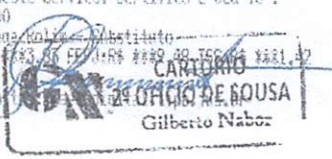


Leidson Allison da Silva Abrantes

LEIDSON ALLISON DA SILVA ABRANTES
CREA Nº. 161673609-7
CONTRATADO



- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro B-0033
em Nº. 000277 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé.
Sousa-PB, 16/01/2018 10:59:00
Narcélia Sarmant Vianna Bragança - Substituto
E-MAIL: 888447.40 FARPEN@RS 1683 26 FF 1484 48 15606 1681 42
SELO DIGITAL: AG309776-2266
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Acordamos, como delegados e responsáveis, a fim de firmar o
PRIMEIRO DE DOIS (02) EXEMPLARES DO PRESENTE INSTRUMENTO
LIVRO A-0001 Nº. 000277 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé.
Em 16/01/2018, em Sousa-PB, 27/09/2017 (16/01/2018)
Narcélia Sarmant Vianna Bragança - Substituto
E-MAIL: 888447.40 FARPEN@RS 1683 26 FF 1484 48 15606 1681 42
SELO DIGITAL: AG309776-2266
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 88 10/9
RUBRICA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2020 01:06:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83651601181356410059-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806086655219b202123ad59c9a52310ae62afddfc44648da2d26852f7ac7857efa12c936c6060e7f7a82ce7e16d9687e7cd9a9feb85d187



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



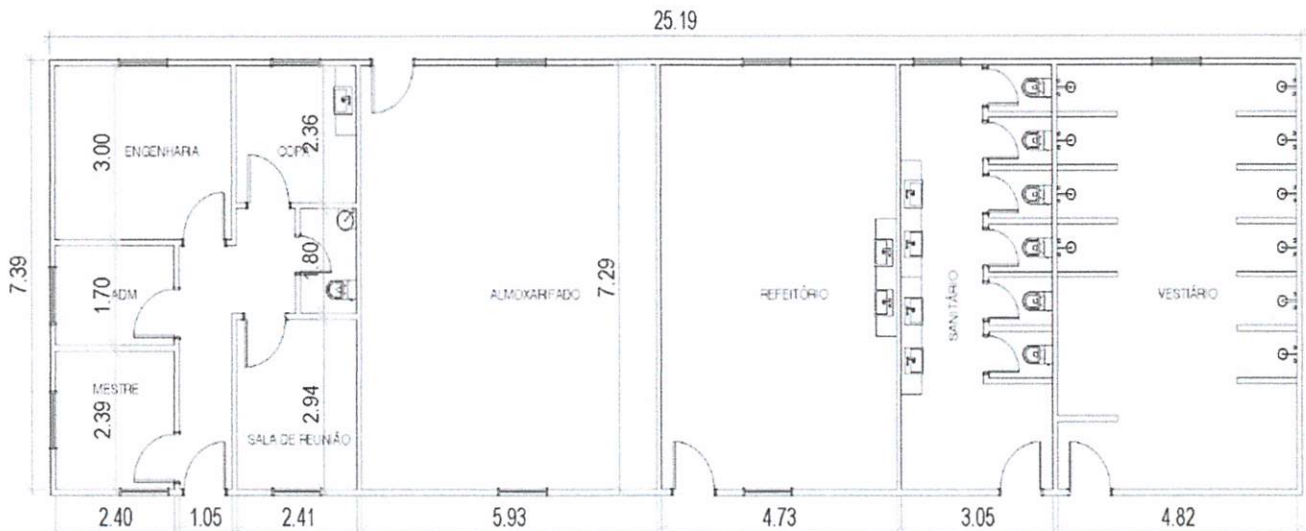
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DAS INSTALAÇÕES, DOS EQUIPAMENTOS, DAS MÁQUINAS E DO PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS 00003/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: sob N° **13.777.403/0001-93**, localizada na Rua: Boa Ventura Rocha, N° 08, 1° Andar – Centro – Sousa/PB - CEP: 58.800-570, por intermédio de seu representante legal o S.R.: **Francisco de Paulo Almeida da Silva**, Carteira de Identidade n° **2.024.129 SSP/PB** e, CPF sob N° **024.287.794-00**, declara a disponibilidade das instalações, dos equipamentos, das máquinas e do pessoal técnico especializado, necessários à execução do objeto licitado.

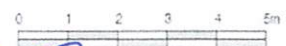
1. INSTALAÇÕES E CANTEIRO DE OBRA (Lay out):



1 CANTEIRO DE OBRAS

ESCALA GRÁFICA

ESCALA GRÁFICA



PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
CPF: 024.287.794-00
REPRESENTANTE LEGAL

RUA: BOA VENTURA ROCHA, N° 08, 1° ANDAR,
CENTRO, SOUSA-PB, CEP: 58.800-570.

2. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS:

01 - Retroescavadeira, 02 - caminhão basculante, 01 – Patrol, 01 – rolo compactador.

3. RELAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO E, DISPONÍVEL:

Profissional: LEIDSON ALLISON DA SILVA ABRANTES

Registro: 161673609-7

CPF: 086.596.714-81

Títulos do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

4. RELAÇÃO DOS DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS PARA POSSIBILITAR O CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO.

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO
1,00	COMPUTADOR COMPLETO - CPU CORE I5
1,00	GELAQUA;
3,00	BUREAUX L MARROM
2,00	SOFÁS DE ESPERA
1,00	IMPRESSORAS HP OFFICEJET PRO 8620
2,00	ARMÁRIOS GRANDE
2,00	ARMARIOS PEQUENOS
4,00	CADEIRAS PRESIDENCIAIS
10,00	CADEIRAS DE ESPERA
8,00	VIBRADORES DE CONCRETO;
10,00	BETONEIRAS DE 320 LTS
8,00	MÁQUINA DE CORTAR FERRO
18,00	MARTELO
18,00	PÁ's
18,00	ALICATE
18,00	COLHER DE PEDREIRO
18,00	CARRO DE MÃO CONVENCIONAL
8,00	CAIXA DE AGUA
18,00	CHIBANCA
18,00	SERRA MARMORE (MAKITA)
12,00	SERRA CIRCULAR
12,00	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA
12,00	DESEMPENADEIRA
12,00	ESPAÇADOR CRUZETA
12,00	MISTURADOR BATEDOR DE ARGAMASSA
10,00	TRENA
10,00	CHAVE AJUSTAVEL
30,00	CAPACETE DE SEGURANÇA
30,00	ABAFADOR DE OUVIDO
30,00	CINTO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA
12,00	EXTENSÃO ELÉTRICA
12,00	LIXEIRA

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPT
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
CPF: 024.287.794-00
REPRESENTANTE LEGAL

30,00	LUVA DE PROTEÇÃO
30,00	MÁSCARA DE PROTEÇÃO

Declaramos ainda que, disponibilizaremos todos os veículos, equipamentos e, pessoal técnico aqui relacionados, necessários para a prestação de um serviço de qualidade, e satisfatório.

SOUSA - PB. 05/10/2021.

ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPI
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
CPF: 024.287.794-00
REPRESENTANTE LEGAL

PJE
Almeida Construções e Serviços Eireli-ME

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS 00003/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE
PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB

DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00003/2021 e, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – PB.

SOUSA - PB. 05/10/2021.

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPI
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
CPF: 024.287.794-00
REPRESENTANTE LEGAL

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI-EPP
Leidson Allison da Silva Abrantes
RESP. TÉCNICO - CREA-PB. 161673609-7

DECLARAÇÕES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS 00003/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE
PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB

PROPONENTE: **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**
CNPJ-MF n.º **13.777.403/0001-93**

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado DECLARA se sujeitar integralmente aos termos do presente instrumento convocatório e manifesta expressamente concordância sobre a adequação do projeto básico relativo à referida obra.

O proponente acima qualificado DECLARA ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

SOUSA - PB. 05/10/2021.


PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
CPF: 024.287.794-00
REPRESENTANTE LEGAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS 00003/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE
PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB

PROPONENTE: **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**
CNPJ-MF n.º **13.777.403/0001-93**

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA, Portador da Carteira de Identidade nº **2.024.129 SSP/PB** e CPF N° **024.287.794-00**, como representante devidamente constituído da empresa: **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF n.º **13.777.403/0001-93**, doravante denominado licitante, para fins do disposto do Edital da TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2021 foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentamos, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB**, antes da abertura oficial das propostas; e

f) que estamos plenamente cientes do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

SOUSA - PB. 05/10/2021.

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
CPF: 024.287.794-00
REPRESENTANTE LEGAL

RUA: BOA VENTURA ROCHA, N° 08, 1º ANDAR,
CENTRO, SOUSA-PB, CEP: 58.800-570.

DECLARAÇÃO COM CÁLCULO PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS 00003/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB

DECLARO, sob as penas da lei, para fins da TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2021, que os índices de "liquidez corrente" (LC); "liquidez geral" (LG) e "solvência geral" (SG) atuais da empresa **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, 13.777.403/0001-93** são:

		NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
$LC = \frac{AC}{PC}$	14	ATIVO CIRCULANTE	R\$	8.344.827,93
	14	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	912.542,79
	14	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		9,14
		NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	14	ATIVO CIRCULANTE	R\$	8.344.827,93
	14	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$	-
	14	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	912.542,79
	14	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$	-
	14	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL		9,14
		NOTA	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	
$ET = \frac{PC + ELP}{AT}$	14	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	912.542,79
	14	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$	-
	14	ATIVO TOTAL	R\$	8.344.827,93
	14	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL		0,11
		NOTA	ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	
$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$	14	ATIVO TOTAL	R\$	8.344.827,93
	14	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	912.542,79
	14	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$	-
	14	ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL		9,14
		NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PROPRIOS	
$LRP = \frac{AC - PC}{PL}$	14	ATIVO CIRCULANTE	R\$	8.344.827,93
	14	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	912.542,79
	14	PATRIMONIO LIQUIDO	R\$	7.787.285,14
	14	ÍNDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PROPRIOS		0,95
		NOTA	ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO	
$C = \frac{CAPITALIZAÇÃO}{AT}$	14	PATRIMONIO LIQUIDO	R\$	7.787.285,14
	14	x 100	R\$	-
	14	ATIVO TOTAL	R\$	8.344.827,93
	14	ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO		93,32

SOUSA - PB. 05/10/2021.

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
CPF: 024.287.794-00
REPRESENTANTE LEGAL

RUA: BOA VENTURA ROCHA, N° 08, 1º ANDAR,
CENTRO, SOUSA-PB, CEP: 58.800-570.

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS 00003/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE
PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ: **13.777.403/0001-93** é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº.147/14, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº 00003/2021, da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB.

SOUSA - PB. 05/10/2021.


PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
CPF: 024.287.794-00
REPRESENTANTE LEGAL

Almeida Construções e Serviços Eireli-ME



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: PBC2101095860	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600056750	CNPJ 13.777.403/0001-93	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/05/2011	Início de Atividade 24/05/2011	
Endereço Completo Rua Boa Ventura Rocha, Nº 08, ANDAR 1; Centro - Sousa/PB - CEP 58800-570				
Objeto 41.20400 Construção de edifícios; 42.22701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.11101 Construção de rodovias e ferrovias; 42.13800 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas; 42.21901 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.91000 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.99501 Construção de instalações esportivas e recreativas; 25.11000 Fabricação de estruturas metálicas; 42.92801 Montagem de estruturas metálicas; 81.29000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 43.99104 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 77.32201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.11000 Locação de automóveis sem condutor; 49.23002 Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista; 77.19599 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 52.12500 Carga e descarga; 42.99599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 43.29104 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43.22302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 42.12000 Construção de obras de arte especiais; 42.22702 Obras de irrigação; 43.11802 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.30404 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30499 Outras obras de acabamento da construção; 32.99004 Fabricação de painéis e letreiros luminosos; 32.99003 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; 24.52100 Fundição de metais nãoferrosos e suas ligas; 24.51200 Fundição de ferro e aço; 43.29101 Instalação de painéis publicitários; 77.31400 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 49.30201 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 49.30202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 38.11400 Coleta de resíduos não perigosos; 36.00602 Distribuição de água por caminhões.				
Capital R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA CPF 024.287.794-00		Administrador S	Início do Mandato 26/06/2017	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA CPF 024.287.794-00		Início do Mandato 26/06/2017	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 14/04/2021	Número 20210271264	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/08/2021, às 23:33:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 5FGD5DJF.



PBC2101095860

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

Página 1/1

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 24/05/2011, NIRE: 25600056750, CNPJ: 13.777.403/0001-93, estabelecido(a) na RUA Boa Ventura Rocha, 08 ANDAR 1;, Centro, Sousa - PB, CEP: 58800-570, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Sousa - PB, 05/06/2018


FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
Titular/Administrador

Titular/Administrador



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA*****

Em test.da verdade. Sousa-PB 05/06/2018 14:15:01
Antonio Gonralves de Abrantes Neto - ESCRIVENTE
[2018-002703]EML:R\$ 19,48 FAFEN:R\$ 0,28 FEPL:R\$ 1,50 ISS:R\$ 0,28
SELO DIGITAL: AGZ77733-42G3
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.jucep.pb.gov.br>
Antonio Abrantes Neto
Escrivente

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:09 SOB Nº 20180289284.
PROTOCOLO: 180289284 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802222736. NIRE: 25600056750.
PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/06/2018
www.redesim.pb.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS 00003/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE
PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB

PROPONENTE: PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ-MF n.º 13.777.403/0001-93

PREZADOS SENHORES;

ESSA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO EM
REFERÊNCIA, É COMPOSTA DE 01 (UM) VOLUME.

O PRESENTE VOLUME É COMPOSTO DE 99 FOLHAS, INCLUSIVE ESTA, TODAS
NUMERADAS SEQUENCIALMENTE DA FOLHA 01 A FOLHA 99.




PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP
FRANCISCO DE PAULA ALMEIDA DA SILVA
CPF: 024.287.794-00
REPRESENTANTE LEGAL